SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018– PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 73/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 01; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 3; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do lote 4 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – Secretaria de Educação. **Contratada:** 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 01; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 3; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 01 - 01 R$ 1.391,00, 02 R$ 265.400,00, 03 R$ 258.400,00, 04 R$ 279.600,00, 05 R$ 1.557,00, 06 R$ 108.200,00, 07 R$ 1.381,00; itens do lote 03 – 01 R$ 285,00, 02 R$ 306,00, 03 R$ 320,00, 04 R$ 352,00, 05 R$ 360,00, 06 R$ 522,00, 07 R$ 925,00, 08 R$ 1.180,00, 09 R$ 298,00, 10 R$ 313.104,00, 11 R$ 258.200,00, 12 R$ 367,00, 13 R$ 368,00, 14 R$ 390,00, 15 R$ 484,00 e 16 R$316,00; itens do lote 04 – 01 R$ 240.800,00, 02 R$ 146.600,00, 03 R$ 1.207,00, 04 R$ 143.200,00, 05 R$ 985,00, 06 R$ 1.102,00, 07 R$ 340.800,00, 08 R$ 318.080,00, 09 R$ 761,00, 10 R$ 867,00, 11 R$ 742,00, 12 R$ 123.384,00, 13 R$ 1.300,00, 14 R$ 5.000,00 e 15 R$ 1.765,00.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:FB574EC7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Retificação ao termo de dispensa de licitação. **Contratada:** ARMELIN COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS LTDA. **Objeto:** contratação de material e locação para decoração da cerimônia de posse do novo presidente, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 11/04/2018. **Data**: 10/04/2018. **Processos:** 56/2018.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8543B33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RESOLUÇÃO 001/2018

Cria o Plano de Empregos e Salários, Estrutura Organizacional, Regimento Interno e Regime Jurídico do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense – CIRENOR e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTERIOGRANDENSE – CIRENOR, realizada no dia **27 de abril de 2018**, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Plano de Empregos e Salários do Consórcio para os empregados contratados a partir de Seleção pública, baseado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme determina pela Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, considerando o Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que a defasagem de empregados já está provocando prejuízos à consecução dos objetivos do Consórcio, demandando a melhoria urgente do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, das diretrizes estabelecidas **no anexo I a presente Resolução:**

RESOLVE

Art. 1º - Homologar na forma do Anexo a esta Resolução o Plano de Empregos e Salários, Estrutura Organizacional, Regimento Interno e Regime Jurídico do Quadro de Pessoal integrado por empregos permanentes e empregos em confiança.

Art. 2º - Esta resolução e seu anexo está publicada na íntegra no site da AMUNOR www.amunor.com.br e http://sistema.sinsoft.com.br/portal.cirenor_rs/inicio.aspx.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de maio de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANANDUVA, em 27 de abril de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARNI
Presidente do CIRENOR

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo

MARIANA GOMES VEDANA
Advogado
OAB.RS 99.233

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0726164E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RESOLUÇÃO 002/2018

Dispõe sobre a publicação de atos do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS, com sede na **Rua 14 de julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** neste ato legalmente representado pelo seu presidente Senhor**LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e, **considerando** a necessidade de sistematizar a publicação de atos do Consórcio CIRENOR, **Determina** a edição da presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1° O CIRENOR, obedecendo ao princípio da publicidade, dotará como meio oficial de divulgação dos seus atos, o mural e o site oficial do Consórcio e da Amunor, podendo ainda haver a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), como veículos oficiais de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste.

Art. 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° As publicações realizadas no site ou no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul substituem quaisquer outras formas de publicação até então utilizada pelo Consórcio, exceto quando a lei Federal ou Estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4° Os direitos autorais das normas e dos atos administrativos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são reservados ao Consórcio CIRENOR.

Parágrafo Único. O Consórcio CIRENOR, poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, mediante solicitação do interessado e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 5° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão ao calendário designado pela FAMURS, a quem compete o seu gerenciamento.
Art. 6° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 7° Compete ao Presidente do Consórcio designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos administrativos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 8° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são geradas pelo sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub).

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo cadastramento das matérias no SIGPub deverão observar as Resoluções expedidas pela FAMURS e, em especial, as Resoluções FAMURS n° 01/2008, 06/2009 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 9° Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11° As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SANANDUVA, em 14 de maio de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARNI
Presidente do CIRENOR

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:3BFD7EEE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA 002/2018

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete da abril dois mil e dezoito, na cidade de Sananduva reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consórcio de Municípios da Região Nordeste do RS para deliberar sobre assuntos do edital de convocação

03/2018. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura a assembleia dando as boas vindas aos presentes e fazendo a leitura do edital 03/2018 que tem em pauta os seguintes assuntos: 1) Aprovação do plano de Cargos e Salários; 2) Aprovação Regimento Interno; 3) Discussão sobre municípios associados; 4) Reajuste dos procedimentos de Saúde; 5) Assuntos Gerais. Para dar seguimento aos trabalhos o presidente passou a palavra ao senhor Ilton Nunes para condução dos trabalhos. **No assunto de pauta 01**, o Diretor Ilton Nunes apresentou o plano de cargos e salários que fará parte da documentação do CIRENOR e incluído como anexo a essa. O mesmo foi aprovado por unanimidade. **No assunto de pauta 02** é apresentado a assembleia o Regimento Interno que também fará parte da documentação do CIRENOR e o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo também anexo a essa ata. **No assunto de pauta 03** o Diretor Ilton Nunes solicita a diretoria que seja o assunto tratado em uma reunião da mesma antes de ser levada a decisão da assembleia. A diretoria concordou e nos próximos dias estará se reunindo para tratar do assunto. **No assunto de pauta 04** Diretor Ilton Nunes e a diretora Marlene apresentaram aos prefeitos algumas solicitações de empresas para reajustes nos procedimentos e exames contratados pelo CIRENOR. Depois de breve discussão a assembleia autorizou o aumento geral na tabela do Consorcio no montante de 10% (dez por cento). **No assunto de pauta 05** no assunto em questão os prefeitos solicitaram inclusão de novos exames e procedimentos e a inclusão de cirurgias no edital do Cirenor. A proposta foi aceita e aprovada por unanimidade. Também se levou apreciação da Assembleia a possibilidade do CIRENOR aderia ao Diário Oficial da FAMURS, o diretor Ilton Nunes explicou a possibilidade de economia utilizando essa ferramenta para divulgação e que estará enviando uma servidora para capacitação se o grupo entender viável, a assembleia deliberou pela aceitação e autoriza a presidência a decretar como veiculo oficial de divulgação além dos que já estavam sendo utilizados mais essa ferramenta da FAMURS. O Cirenor estará discutindo com os secretários e em breve fará a alteração do edital. Os prefeitos também solicitaram informações sobre o projeto da usina asfáltica protocolado no DAER. O Presidente esclareceu que fora solicitado alguns documentos e os mesmos foram remetidos. Aguardamos para o convenio. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada secretário "ad hoc" Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas presentes no livro de presenças da Assembleia Geral do CIRENOR, as quais constarão também nessa ata quando em reunião posterior:

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:1C150961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 095/2018

CONTRATO Nº 095/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de materiais gráficos. Edital de Pregão nº 018/2018. Vigência: Com início a partir da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2018. Valor total de R$ 7.037,26 (sete mil trinta e sete reais com vinte e seis centavos). **Contratada:** GRÁFICA SÃO MARTINHO LTDA – ME, CNPJ nº 05.730.208/0001-80. Data: 14.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:15AEB3FA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 096/2018

CONTRATO Nº 096/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de materiais gráficos. Edital de Pregão nº 018/2018. Vigência: Com início a partir da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2018. Valor total de R$ 1.269,74 (um mil duzentos e sessenta e nove reais com setenta e quatro centavos). **Contratada:** CHARLES ALAIR MEINCKE SERIGRAFIA, CNPJ nº 17.635.464/0001-77. Data: 14.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:717A6A99

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2018

CONTRATO Nº 097/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de materiais gráficos. Edital de Pregão nº 018/2018. Vigência: Com início a partir da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2018. Valor total de R$ 3.684,65 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Contratada:** FAMIGRAF GRAFICA EDITORA LTDA, CNPJ nº 20.145.945/0001-09. Data: 14.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5BD30288

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATO Nº 098/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura e Desporto, Assistência Social e Habitação, Fazenda e Gabinete do Prefeito de Alegria RS. Edital de Pregão nº 017/2018. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total de R$ 7.669,72 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais com setenta e dois centavos. **Contratada:** HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 94.993.250/0001 – 13. Data: 14.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:9CCE46C2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 099/2018

CONTRATO Nº 099/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura e Desporto, Assistência Social e Habitação, Fazenda e Gabinete do Prefeito de Alegria RS. Edital de Pregão nº 017/2018. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total de R$ 40.315,98 (quarenta mil trezentos e quinze reais com noventa e oito centavos). **Contratada:** ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA –EPP, CNPJ 21.745.966/0001-28. Data: 14.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:38D75EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se em aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018 para credenciamento** de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados na área de saúde (exames)**.** Os interessados deverão apresentar os documentos no setor de Licitações, no Centro Administrativo, localizado na Rua Mário Linck, nº. 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615-1143, e-mail licitaçãoats@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.tamandaredosul.com.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:1AE3753A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº. 14/2018

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade: **PREGÃO Nº. 14/2018 – PRESENCIAL SRP** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hidráulicos, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 14/06/2018 às 08:30 horas,** na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com.br ou pelo fone (54)3615-1143 ou ainda pelo site www.tamandaredosul.com.br onde estão disponíveis os editais.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:061F3F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 879/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal n.º 1.749, de 11 de dezembro de 2006, **Abono de Permanência** à servidora **Ana Beatriz Silva Batista Dedeco Gonçalves,** código 2043, cargo **Professora**, servidora deste Município desde 01 de setembro de 1987, contando com 52 (cinquenta e dois) anos de idade e **9.252 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 25 anos, 04 meses e 07 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 06 de abril de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:16615EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 915/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Maximira da Silva Martins**, matrícula 1999101102, a averbação de tempo de serviço de 3.131 (três mil, cento e trinta e um) dias, ou seja, 08 anos, 07 meses e 01 dia, sendo 530 (quinhentos e trinta) dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, e 2.601 (dois mil, seiscentos e um) dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:46432E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 973/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir a Portaria Municipal nº 1000/2006 que concede a **Geraldo Barboza Nunes**, matrícula 2004102297, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS será devolvida ao servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:2278D6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 974/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Geraldo Barboza Nunes**, matrícula 2004102297, a averbação de tempo de serviço de 3.326 (três mil, trezentos e vinte e seis) dias, ou seja, 09 anos, 01 mês e 11 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:5118A398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1079/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Maria Celmira da Silva Silveira**, matrícula 1990000774, a averbação de tempo de serviço de 1.442 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 17 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Viamão, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:8219273F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1097/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir a Portaria Municipal nº 1720/2007 que concede a **Beatriz Regina das Neves Ferreira**, matrícula 1998100682, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS será devolvida à servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:663F23D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1125/2018

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra as servidoras, para apurar descumprindo de deveres funcionais inerentes ao servidor público ao dispensar os alunos e realizado evento nas dependências da escola, sem a anuência e conhecimento das instâncias superiores da Administração, utilizando materiais e insumos causando prejuízos à Administração Pública e designação dos servidores: Wagner Ramos Brilhante, matrícula funcional n° 2004.102.304, Graziela Meireles Tcanenco, matrícula funcional n° 2003.102.044 e Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional n°. 2002.101.915 para formarem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Fundamento Legal: os artigos 128, caput e incisos I, II, III, IV, VII e IX, 129, caput, V, VII, IX, XVI e XVII, Lei 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 09 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AECFF36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018

Contrato nº 032/2018, Pregão Eletrônico nº 017/2018, Objeto: Contratação de serviço de locação de um CONTÊINER adaptado como escritório e sanitários (banheiros), SMS, Contratada: Real Containers S/A, Valor Total: R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

Alvorada, 16 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:2F18CEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 041/2017 B, Pregão Eletrônico nº 058/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (TV , Ventilador de teto e aquecedor a óleo) para SMS, SMA, SMTDS, Contratada VMLX Eletrônicos Eireli - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
02	Ventilador de teto modelo Comercial sem luminária – 220 V. com 03 pás de aço tratada, pintura eletrostática. Garras com 03 parafusos de fixação, conforme normas da ABNT. Campanas aletadas para maior refrigeração do motor Chave de reversão exaustão e ventilação; Capacitor mínimo 4 mf para 220V; Motor:1/6 HP (460 w) Cor: branco ou cinza	55	un	R$ 113,00

Alvorada, 16 de maio de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:1F06DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 024/2018 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

EDITAL Nº 024 /2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, **RESOLVE** alterar o cronograma de execução (Item 3), passando a ser conforme segue:

Atividade	Data
Publicação do Edital	08/05/2018
Período de inscrições	09,10 e 11/05/2018
Homologação das Inscrições	15/05/2018
Prazo para recurso das inscrições	**16/05/2018**
Entrevistas	17/05/2018
Resultado preliminar	**18/05/2018**
Período para recursos do resultado	**21/05/2018**
RESULTADO FINAL	**22/05/2018**

Alvorada, 15 de maio de 2018.

Comissão Examinadora

DANIELA DEGASPERI BORTONCELLO
Mat. 9.801

VANESSA GOMES KUHN
Mat. 11.840

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 6577

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:86464955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 024/2018

EDITAL Nº 024 /2018

RESULTADO DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado das inscrições homologadas após análise preliminar de requisitos para Contratação de Técnico em Enfermagem Socorrista, em caráter emergencial:

HOMOLOGADOS

-ALEXSANDRO SILVA ADAM

-DANIELA SANTANA DE BRITO

-JEFERSON DONADEL DOS SANTOS

-VERA LÚCIA FERNADES SILVEIRA

-WAGNER WILLIANS VIEIRA MORAES

DESCLASSIFICADO (Falta de comprovação de requisito previsto no item 1.1 do edital 024/2018).

-CASSIO VICTOR VIEIRA

Alvorada, 15 de maio de 2018.

Comissão Examinadora

DANIELA DEGASPERI BORTONCELLO
Mat. 9.801

VANESSA GOMES KUHN
Mat. 11.840

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 6577

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:2C4FFDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018

Contrato nº 033/2018, Tomada de Preços nº 014/2017, Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia para execução da obra de ampliação da UBS Stella Maris, SMS, Contratada: Gomes e Ferreira Engenharia Ltda - ME, Valor Total: R$ 95.981,27 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Alvorada, 16 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:0F59FDF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N°022/2018

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará nova abertura dos envelopes da licitação da **CARTA CONVITE Nº 022/2018** que Constitui objeto desta licitação a **aquisição de gêneros alimentícios (CARNE BOVINA MOÍDA E PEITO DE FRANGO) para merenda escolar das EMEIS e EMEFS da Secretaria Municipal de Educação,** descritas no item 1 desse Edital, por falta de empresas participantes na primeira chamada. Abre-se o prazo de 10 dias.

Data da abertura dos envelopes: Dia 25/05/2018
Horário: 9h00
Local: Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 15 de Maio de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:9F6BCDBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DEPARTAMENTO PESSOAL

07/05/2018- Portaria nº 581/2018- Concede ao servidor NATASHA DE SOUZA MORAES, matrícula n° 2623, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 18.02.2013 á 17.02.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.
07/05/2018- Portaria nº 582/2018- Concede ao servidor NATASHA DE SOUZA MORAES, matrícula 2623, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª Parcela, referente ao 1º Quinquênio compreendido de 18.02.2013 á 17.02.2018 concedida pela Portaria nº 581/2018, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.
07/05/2018- Portaria nº 583/2018- Concede ao servidor NARA REJANE FLORES JARCES, matrícula n° 2614, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 22.02.2013 á 21.02.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.
07/05/2018- Portaria nº 584/2018- Concede ao servidor NARA REJANE FLORES JARCES, matrícula 2614, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª Parcela, referente ao 1º Quinquênio compreendido de 22.02.2013 á 21.02.2018 concedida pela Portaria nº 583/2018, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.
07/05/2018- Portaria nº 585/2018- Concede ao servidor GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula n° 1293, "Licença Prêmio" referente ao 3º Quinquênio compreendido de 24.02.2013 á 23.02.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.
07/05/2018- Portaria nº 586/2018- Concede ao servidor GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula 1293, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª Parcela, referente ao 3º Quinquênio compreendido de 24.02.2013 á 23.02.2018 concedida pela Portaria nº 585/2018, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.
03/05/2018- Portaria nº 540/2018- Averbar o Tempo de Serviço da servidora LEILA ZILA SILVA BARRETO, cargo de Professor, matrícula n° 356, o Tempo de Serviço pretado do INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de: 2047 dias, correspondendo a 5 anos, 7 meses e 12 dias.
03/05/2018- Portaria nº 543/2018- Concede ao servidor LEILA ZILA SILVA BARRETO, matrícula n° 356, "Licença Prêmio" referente ao 5º e 6º Quinquênio compreendidos nos períodos de 03.08.2007 á 02.08.2012 e 03.08.2012 a 02.08.2017 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.
03/05/2018- Portaria nº 544/2018- Concede ao servidor LEILA ZILA SILVA BARRETO, matrícula 356, por 06 (seis) meses, referente aos 5º e 6º Quinquênios compreendidos nos períodos 03.08.2007 á 02.08.2012 e 03.08.2012 á 02.08.2017, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014, conforme a Portaria 543/2018, a contar de 18 de junho 2018 a 17 de dezembro de 2018.
26/04/2018- Portaria n° 539/2018- Convoca o servidor CARLOS RICARDO TREIN em férias, matrículas n° 3451, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de abril de 2018.
03/05/2018- Portaria n° 541/2018- Convoca o servidor VALDELIR PEREIRA em férias, matrículas n° 2892, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de maio de 2018.
03/05/2018- Portaria n° 542/2018- Designa o Sr. OLAVO JOSÉ TRASEL, matrícula n° 3338, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 03/05/2018 a 21/05/2018, substituindo o Secretário Sr. CARLOS RICARDO TREIN que estará de férias.
07/05/2018- Portaria n° 576/2018- Concede a servidora DEBORA DA SILVA PEIXOTO matrícula 380 mudança de classe, passando da Classe E - Nível 2, para a Classe F- Nível 2, na forma do artigo 15° da Lei n° 3.808/2016 - Alteração do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 577/2018- Concede a servidora VALDOMIRO MACHADO GARCIA JUNIOR matrícula 1321 mudança de classe, passando da Classe C - Nível 2, para a Classe D- Nível 2, na forma do artigo 15° da Lei n° 3.808/2016 - Alteração do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 573/2018- Concede a servidora ROSEMARI TORRES TORMES matrícula 2711- Mudança de Classe, passando da Classe A - Padrão 2, para a Classe B- Padrão 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
07/05/2018- Portaria n° 572/2018- Concede a servidora GABRIELLE TUHTENHAGEN LOPES matrícula 2710- Mudança de Classe, passando da Classe A - Padrão 8, para a Classe B- Padrão 8, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
07/05/2018- Portaria n° 574/2018- Concede a servidora ANDREA DA SILVA KERN matrícula 2719- Mudança de Classe, passando da Classe A - Padrão 6, para a Classe B- Padrão 6, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
07/05/2018- Portaria n° 575/2018- Concede a servidora CLAUDIA EHLERS FERRARI matrícula 2720- Mudança de Classe, passando da Classe A - Padrão 2, para a Classe B- Padrão 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
07/05/2018- Portaria n° 578/2018- Concede a servidora ANDREA ALMEIDA DA SILVA matrícula 2709- Mudança de Classe, passando da Classe A - Padrão 2, para a Classe B- Padrão 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
07/05/2018- Portaria n° 579/2018- Concede a servidora JANAINA MENEZES DE SOUZA matrícula 2715- Mudança de Classe, passando da Classe A - Padrão 2, para a Classe B- Padrão 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

07/05/2018- Portaria n° 280/2018- Cessar efeito da Portaria n° 220/2018, convoca a Supervisora Educacional MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA matrícula n° 2617, para cumprir Regime de Trabalho de 30 horas semanais, a conta de 03 de maio de 2018.
10/05/2018- Portaria n° 604/2018- Retificar, a Portaria n° 1403/2015, que Designa Servidor PAULO RICARDO PORTO, mat. 3186, onde se lê Servidor Estadual, ler-se-a o Servidor Federal.
10/05/2018- Portaria n° 605/2018- Retificar, a Portaria n° 1402/2015, que Designa Servidor ROSEMA SAQUETE DA SILVA, mat. 3185, onde se lê Servidor Estadual, ler-se-a o Servidor Federal.
07/05/2018- Portaria n° 568/2018- Concede a servidora JOSIANE GONÇALVES DA SILVA matrícula 2902- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 569/2018- Concede a servidora DEBORA SPECHT TASSONI matrícula 2904- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 570/2018- Concede a servidora MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO matrícula 2906- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 571/2018- Concede a servidora VIRGINIA DOS SANTOS BRASIL MARTINS matrícula 2909- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 4% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 561/2018- Concede a servidora DEBORA DA SILVA PEIXOTO matrícula 380- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 562/2018- Concede a servidora HELOISA MARQUES RIBEIRO matrícula 480- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 563/2018- Concede a servidora DENICE ROSANE PAKULSKI matrícula 1272- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15%

(quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

07/05/2018- Portaria n° 564/2018- Concede a servidor VALDOMIRO MACHADO GARCIA JUNIOR matrícula 1321- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 565/2018- Concede a servidor CARLOS JOEL DURE DE ALMEIDA matrícula 1408- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 14% (quatorze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 566/2018- Concede a servidora ANDREA ALMEIDA DA SILVA matrícula 2709- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 567/2018- Concede a servidora JANAINA MENEZES DE SOUZA matrícula 2715- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 547/2018- Concede a servidora ELIANI TEREZINHA DOS SANTOS LENZZI matrícula 115- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 29% (vinte e nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 548/2018- Concede a servidor CLAUDIOMAR GRASSI VILODRE matrícula 165- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 549/2018- Concede a servidora GABRIELLE TUHTENHAGEN LOPES matrícula 2710- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 550/2018- Concede a servidora ROSEMARI TORRES TORMES matrícula 2711- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 551/2018- Concede a servidora ANDREA DA SILVA KERN matrícula 2719- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

07/05/2018- Portaria n° 552/2018- Concede a servidora CLAUDIA EHLERS FERRARI matrícula 2720- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 553/2018- Concede a servidora CINTIA ROBERTA DOS SANTOS matrícula 2891- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 554/2018- Concede a servidor VALDELIR PEREIRA matrícula 2892- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 555/2018- Concede a servidora PATRICIA MACEDO RODRIGUES matrícula 2903- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 556/2018- Concede a servidora RITIELLI BARRETO DE SOUZA matrícula 3072- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 557/2018- Concede a servidora LORIANE COSTA DO AMARAL matrícula 3073- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 558/2018- Concede a servidor LUCAS WILDFAIER MENEZES matrícula 3253 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 559/2018- Concede a servidora SILVIO MACHADO DE LIMA matrícula 3254- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.
07/05/2018- Portaria n° 560/2018- Concede a servidora MARIANE RODRIGUES SILVEIRA matrícula 3260- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

03/05/2018 - Portaria nº: 545/2018 - Nomeia JULIANNE SOUZA DE SOUZA, matrícula 3586, no Cargo em Comissão - CC:3 de Administrador, lotando-a na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de maio de 2018.
14/05/2018 - Portaria nº 610/2018 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora MARCIA RODRIGUES MENGUE, matrícula 273, cargo: Professora nível 2, a contar de 15/05/2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:6D7175C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 011/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Resultado após o Recurso para contratação por prazo determinado para a função de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** junto à Secretaria Municipal da Fazenda. A lista completa encontra-se no site do município.

Arroio dos Ratos, 16 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Fazenda

GIOVANI COSTA CERONI
Presidente

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

GILMAR THIARLIS DO N. SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:1C6E6E2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Vanessa Silva Romera Areias	372	Professora	Presidente
Silvia Fanfa Soares	305	Professora	Membro
Camila Cardoso Ramires	2859	Agente Adm. Auxiliar	Membro

Membros Suplentes:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Angelita Macedo Fernandes	938	Secretária de Escola	Membro
Mara Délia de Lima	2635	Agente Administrativo	Membro
Denice Rosane Pakulski da Silva	1272	Orientadora Educacional	Membro

Art. 2º - Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º - A Comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 4º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 5º - As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de 03 (três) membros da Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0291/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:5390E601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°40/2018
Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH-ME** CNPJ 05.607.354/0001-12,estabelecida na Linha Cinco, Galpão 03,interior,Cep 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, neste ato representada pelo Srº. **ALISSON LUIS ULRICH**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 5061080304 e do CPF n° 802.310.040-87,residente e domiciliado na Linha Cinco, Galpão 03, interior, CEP: 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação nº 451, processo administrativo nº 478/2018 , na condição de 4º classificado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23, Processo nº 8105/2017 , na Lei Federal n° 8.666/93, ambos devidamente representadas, por este e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar o prazo de entrega dos Lotes 01 e 02, conforme Cláusula Primeira do Instrumento contratual, com ordem de fornecimento emitida em 11/04/2018, e começando a contar o prazo de 30 (trinta) dias em 16/04/2018, com prazo de vencimento em 16/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de entrega em 30 (trinta) dias a contar de 16/05/2018, portanto, até 15/06/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 40/2018.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 15 de maio de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

ALISSON LUIS ULRICH-ME
CNPJ 05.607.354/0001-12
Contratada

ALISSON LUIS ULRICH
CPF 802.310.040-87
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2) _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:271F8548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO TP 01/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº01/2018
PROCESSO Nº 325/2018

ATA Nº 44/2018

As 11:00 horas do dia 15/05/2018, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos da Tomada de Preço nº 01/2018 tendo por objeto O tratamento e Monitoramento d'agua para consumo humano. Conforme constante na ata nº 42/2018 de 23/04/2018 foi aberto o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação dos documentos que deram causa a inabilitação das empresas participantes. Apresentaram a referida documentação as empresas ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ 04.091.474/0001-47; ENTAAL ENGENHARIA TRATAMENTO DE AGUA E ANALISE LTDA-ME, CNPJ 12.305.407/0001-06 e PRECISÃO TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME CNPJ 24.604.095/0001-10. A documentação apresentada

foi submetida novamente à análise e parecer técnico do setor de meio ambiente, o qual encontra-se anexo ao processo. De acordo com o parecer técnico emitido pelo setor do meio ambiente, em 15/05/2018, a comissão de licitação declara **HABILITADAS** a prosseguir no certame as empresas: ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ 04.091.474/0001-47; ENTAAL ENGENHARIA TRATAMENTO DE AGUA E ANALISE LTDA-ME, CNPJ 12.305.407/0001-06 e PRECISÃO TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME CNPJ 24.604.095/0001-10. Abre-se o prazo de 05 (cinco) uteis para interposição de recurso, em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 24/05/2018 as 09:00 hs, para abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas. O anexo I –Memorando SMAMA Nº 92, é parte integrante desta ata. Este é o parecer da comissão de licitação.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Vice - Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DBAFE659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 47/2018

ATA Nº 47
As 14:30 horas do dia 15/05/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 09/2018, referente A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados, sendo declarado todos os interessados habilitados.

Fornecedor	CNPJ
LUZES & DECOR LTDA	19.786.942/0001-75
ISAIAS RODRIGUES DE MELOS	24.389.226/0001-94
ROSILENE TONATTO SPAZZINI	07.045.994/0001-01
ASTOR STAUDT	91.824.383/0001-78
CLEONICE FELIMBERTI TAMIOSO	04.314.161/0001-00

Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia **18/05/2018 as 09:00 horas**, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:9C7E5D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: e ELESSANDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO 03211183086
CNPJ: 14.525.205/0001-03
Objeto O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato, onde consta que o pagamento deverá ser feito em conta bancária do Contratado, leia-se: mediante pagamento diretamente ao responsável legal da empresa, sendo autorizado ao contratante efetuar a retenção de encargos incidentes no presente contrato conforme legislação vigente

Augusto Pestana 16 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:CAC89276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 11 DE MAIO DE 2018

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Sonia Mara de Lima Girardi**,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, Padrão 02, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 11 de maio de 2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6F0633EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 11 DE MAIO DE 2018

Concede troca de classe a servidora municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para B, a servidora Leda Maria dos Santos Simioni, ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem, padrão 07.
Parágrafo Único. A troca de classe A para B, dar-se-á, visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F53D6F1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MAIO DE 2018

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.146 e 147, Inciso III, da Lei 2616, de 21 de dezembro de 2006 - RJU, resolve:

Art. 1º Dar abertura a PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra a servidora Juliana Lira Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe B, para apurar os seguintes fatos: infrações funcionais tipificadas no artigo 119–Inciso III- Observância das normas legais e regulamentares; inciso XI- Tratar com urbanidade as pessoas e inciso XV- Manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho e infrações funcionais tipificadas no artigo 120 inciso I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e inciso VI – Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso as autoridades publicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, fatos esses ocorridos no dia 04 de maio de 2018, na Escola Municipal Primeiros Passos, onde a servidora está lotada.

Art. 2º Ficam designados os servidores Areovaldo Dutra Brasil, João Maria Alves Teixeira e Sthela Ribeiro de Matos, em conformidade com a Portaria n.º 185/2018, que designou a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais.

Art. 3° Em consonância com a Seção V- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em seu artigo 158, a comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que instituiu o ato para a conclusão do processo, podendo a pedido, ser prorrogado por mais 30 dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,Em 14 de maio de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:83E358B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Aplica penalidade de suspensão a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, artigo nº 129, II e artigo n°. 133 em seu parágrafo único e ainda, considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão, por 10 (dez) dias a servidora Juliana Lira Guimarães**,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, Padrão 05, Classe B, sendo a referida suspensão, convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições.

Parágrafo único. A suspensão iniciará nesta data, 14 de maio de 2018 com término em 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8335BC3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 2616/2016 e 2.340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder função gratificada padrão FG-03, a contar de 01 de maio de 2018, ao servidor Jodemar Luiz Biscaro, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05, classe B, para que o mesmo exerça a função de Diretor de Departamento do Almoxarifado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1E68F66B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede adicional insalubridade a servidores ocupantes do cargo de Operário.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2641, de 04 de abril de 2007, art. 1º, § 1º, I,f, e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) incidentes sobre o salário básico do cargo dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Operário:

- Francisco Anildo dos Santos
- Paulo Cesar da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 259, de 03 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:52DC62A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão da Campanha "Nota Fiscal dá Prêmios 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal n° 3.325, de 03 de maio de 2018, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão para tratar assuntos referentes à Campanha "Nota Fiscal dá Prêmios 2018", conforme dispõe a lei municipal supra citada.

a)Volnir Silvano Philippsen – Representante da Administração
b)Anderson Castilhos – Representante da CDL
c)Leonardo Betiolo – Representante Associação de Difusão Comunitária Barraconense.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AB2C19B3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:HOSPITAL SÃO VALENTIM
CNPJ:88.534.748/0001-15
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS À POPULAÇÃO DE BARRACÃO, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE.
Assinatura:15/05/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 15 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4099AFF0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ:14.751.775/0001-03
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS À POPULAÇÃO DE BARRACÃO, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE.
Assinatura:15/05/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 15 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5327E7D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 047/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: CLINICA MÉDICA GERMANN LTDA
CNPJ 05.784.182/0001-52
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 e lei 8.666/93
Valor: R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Gestão Administrativa, médica e hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento médico, ambulatorial, através da disponibilização de médicos e funcionários destinados ao atendimento da população em geral.
Dotação: 2.029 – manutenção das ações de serviços públicos de saúde –ASPS
Vigência: **Vigerá pelo prazo de seis meses a contar de 10/05/2018.**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:FDBA9DF2

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 049/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: I. F. G DE AZEVEDO
CNPJ 27.793.407/0001-70
Valor: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais)
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância noturna junto aos prédios públicos.
Dotação: 2.020 Recursos próprios (151)
Vigência: 14/05/2018 até 25/12/2018

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F37992BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 017/2018, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de um veículo com capacidade para no mínimo sete passageiros. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 30 de maio de 2018, às 09h. O Edital poderá ser retirado na

Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 15 de maio de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:99A1EF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.768, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.948, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 31 da Lei Municipal nº 1.948, de 16 de dezembro de 1998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Serão aprovados, para os serviços de transporte coletivo, veículos com idade máxima de 15 anos e apropriados às características das vias públicas do Município e que satisfaçam as especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos pela Legislação Nacional de Trânsito.

§1º - A qualquer tempo, a critério da unidade gestora, poderá ser requisitado o veículo para efeito de vistoria técnica.

§2º - A permanência do veículo na frota, a partir de seu 10º (décimo) ano de idade, fica condicionada à apresentação, na primeira vistoria regular após completar 10 (dez) anos de idade e a cada 12 (doze) meses, de laudo técnico que indique que o chassi do veículo possui condições de permanência em operação, a ser emitido por organismo de inspeção acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

§3º - A omissão na apresentação do laudo técnico válido referido no §2º deste artigo implicará na exclusão do veículo da frota do serviço público de transporte coletivo por ônibus do Município de Campo Bom.

§4º - Caso a Concessionária esteja impossibilitada de apresentar o laudo técnico de que trata o §2º deste artigo no prazo estabelecido, poderá apresentar requerimento formal ao Chefe do Poder Executivo explicitando as razões do impedimento, o qual, na hipótese de deferimento, autorizará a prorrogação do prazo por, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do vencimento da data do décimo aniversário do veículo.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:840400F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.769, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ISENTA A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL AO PAGAMENTO DE ISS, ATÉ SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica a concessionária do serviço de transporte coletivo municipal isenta do pagamento de ISS, durante o período de maio de 2018 a setembro de 2019.

Parágrafo único. A isenção concedida é referente ao serviço descrito no item 16.01 do artigo 132 da Lei 2.397, de 30 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CAAAFB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.770, DE 15 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio financeiro no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa dos idosos acima de 60 anos e dos portadores de necessidades especiais e seus respectivos acompanhantes, a fim de custear o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, visando a diminuição da tarifa de ônibus urbano e à preservação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão de serviço público de natureza essencial em vigor.

§1º. Que os usuários mencionados no "caput" do artigo 1º desta Lei continuarão isentos do pagamento total da tarifa.

§2º. A concessão do subsídio a que se refere o "caput" terá validade até setembro de 2019, ou até quando outra Lei dispuser de forma diversa.

§3º. Para a concessionária receber o subsídio ora proposto, deverá manter o sistema de cartão magnético e biometria.

Art. 2º - Para aferir o montante do subsídio mensal mencionado no caput deste artigo, os representantes do Poder Executivo responsáveis pela fiscalização terão amplo acesso ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a qualquer tempo, quando julgarem necessário, independentemente de prévia autorização.

Art. 3º - A concessionária terá até o dia 05 do mês subsequente ao da isenção para entregar aos representantes do Poder Executivo a relação com os usuários isentos, sob pena de recebê-lo naquele mês.

Parágrafo Único. O repasse do subsídio financeiro a que se refere o artigo anterior deverá ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da isenção.

Art. 4º - O Prefeito Municipal nomeará até 03 (três) representantes a fim de auferir as tabelas elaboradas pela Concessionária do Transporte Público Municipal, a fim de verificar a veracidade da mesma, autorizando o pagamento.

Art. 5º - Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo público de passageiros em favor do Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AEBE7D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.771, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ACRESCE OS ARTIGOS 13-A À LEI MUNICIPAL Nº 3.843, DE 03 DE ABRIL DE 2012, CRIA A GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Acresce o artigo 13-A e a Seção V – Da Gratificação para Desempenho de Funções, junto ao Capítulo II da Lei Municipal 3.843, de 03 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção V
DA GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES

"Art. 13-A Os servidores Médicos que estiverem no exercício das funções a seguir especificadas, especialmente designadas pela administração, através de Portaria, farão jus às seguintes gratificações:

I – Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família –ESF, para Clínico Geral, Geral-Comunitário/ Médico de Família e Comunidade, 40 horas semanais, com atuação na Estratégia Saúde da Família –ESF, exercendo integralmente os programas preconizados pela ESF, incluindo puericultura, pré-natal, hiperdia, saúde do idoso, grupos e ações de saúde coletiva, diagnóstico e acompanhamento do perfil da comunidade, entre outros: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), mensais;

II – Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Ginecologista/Obstetra, 20 horas semanais, que realizar procedimentos e as ações da política da rede cegonha MS, atividades de grupo, consultoria, atingir os indicadores pactuados, elaborar protocolos, entre outras ações da linha de cuidado: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), mensais;

III – Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, que realizar puericultura, atividades de grupo, consultoria, ações da política da rede cegonha MS- saúde da criança, atingir os indicadores pactuados, elaborar protocolos, entre outras ações da linha de cuidado. R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), mensais;

IV - Gratificação para o Desempenho de Função de Médico de Saúde Mental, para Psiquiatra ou Clínico Geral com experiência comprovada de 2 (dois) anos em Saúde Mental, 20 horas semanais, que atuar no CAPS e realizar integralmente os programas preconizados pela política de Saúde Mental, incluindo atividades de grupo, matriciamento, consultoria, participar de reuniões, elaborar projeto terapêutico singular, entre outras ações específicas: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), mensais.

§1º - A jornada mensal de trabalho será definida conforme a necessidade do Serviço e o pagamento da Gratificação poderá ser proporcional à jornada normal trabalhada, exceto faltas justificadas;

§2º - Para receber a referida gratificação, os médicos deverão cumprir as disposições do Sistema Único de Saúde e diretrizes internas da Secretaria Municipal de Saúde.

§3º - Por ocasião do pagamento de férias, gratificações natalinas dos médicos, estes terão direito à média aritmética dos valores recebidos dos últimos doze (12) meses. Até que se complete o período de doze (12) meses, no cálculo da remuneração acima mencionado, deverá ser incluída proporcionalmente a média dos valores recebidos no período.

§ 4º - O Adicional de Produtividade não se incorpora aos vencimentos do Servidor, a qualquer título.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:89EA0F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.773, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada para Segurança Pública Municipal - GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, órgão integrante da estrutura orgânica do Município de Campo Bom - RS, instância colegiada de deliberação e coordenação das atividades pertinentes ao Programa Municipal de Segurança e Cidadania, competindo-lhe:

I – estabelecer o sistema de integração entre as instâncias federativas, os órgãos públicos municipais, o setor produtivo e a comunidade de Campo Bom, nos temas de segurança pública;
II – tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de apoiar as secretarias municipais, e os órgãos de Justiça e Segurança na prevenção e repressão da violência e da criminalidade;
III – contribuir para a harmonização da atuação e integração operacionais dos órgãos municipais, estaduais e federais de fiscalização, prevenção, investigação, informação e repressão, respeitando suas competências e atribuições;
IV - fomentar o aperfeiçoamento dos órgãos integrantes e vinculados ao Sistema de Segurança Pública Municipal, com vistas ao controle de criminalidade e da violência;
V – identificar e mapear, os principais fatos que influem na criminalidade e violência, a fim de propor conjuntamente soluções, com base no Sistema Municipal de Segurança Pública;
VI – analisar dados estatísticos e realizar estudos sobre as práticas infracionais, a fim de subsidiar a ação governamental municipal, nos aspectos preventivos e repressivos;
VII – contribuir para a implementação de ações preventivas, qualificação de agentes de segurança, modernização da gestão do conhecimento, reorganização institucional, valorização da perícia e otimização do controle externo das entidades públicas de Justiça e Segurança assentadas no município;
VIII - fomentar a integração entre os órgãos de Justiça, Segurança e demais entidades públicas municipais, sociedade civil e setor produtivo, assentados no território municipal;
IX – padronizar procedimentos administrativos tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos de fiscalização;
X – editar instruções referentes à divisão das tarefas de fiscalização entre os vários organismos de fiscalização administrativa municipal;
XI – propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana, no nível municipal, e acompanhar sua implementação;
XII – viabilizar a criação e o desenvolvimento de um banco de dados de ações fiscais e institucionais interligado entre os diversos órgãos de fiscalização municipal;
XIII – contribuir para a reformulação e criação de leis e decretos municipais pertinentes aos assuntos de fiscalização de posturas, analisando de forma integrada, em especial quanto ao Código de Posturas, Código de Obras e Plano Diretor do Município;
XIV – coordenar a confecção do Programa Municipal e do Plano Municipal de Segurança e Cidadania;
XV – produzir, trimestralmente, relatório das suas atividades.

Parágrafo único. A estrutura do GGI-M poderá contar com um Observatório Municipal de Segurança Pública, constituído por profissionais contratados de forma permanente ou eventual, com vistas à análise de situações e apontamentos de soluções.

Art. 2º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M é estruturado em:

I – Colegiado Pleno;
II – Secretaria-Executiva.

Art. 3º. O Colegiado Pleno, coordenado e dirigido pelo Prefeito Municipal, é a instância superior com funções de coordenação e deliberação, responsável por decidir as ações e medidas que serão adotadas para combater a criminalidade e prevenir a violência.

§ 1º. O Colegiado Pleno é constituído pelos titulares dos seguintes órgãos:

I – Poder Executivo Municipal, na condição de Coordenador;
II – Poder Legislativo Municipal;
III – Secretaria Municipal da Assistência Social;
IV – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito;
V – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
VI – Coordenadoria Municipal do Departamento de Trânsito;
VII – Conselho Tutelar;
VIII – Brigada Militar, responsável pelo policiamento ostensivo geral;
IX – Brigada Militar, responsável pelo policiamento rodoviário;
X - Corpo de Bombeiros Militar do RGS, responsável pelas atividades de prevenção e combate a incêndios;
XI - Delegado de Polícia local;
XII – Clube de Diretores Lojistas - CDL – Campo Bom;
XIII – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom - CONSEPRO;
XIV – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Representação de Campo Bom;
XV – Associação Comercial, Industrial e de Serviços em Campo Bom;
XVI – Associações de bairro do município;
XVII – Sociedade Civil.

§ 2º. Cada organização representada nos diversos incisos do art. 3º indicará e apresentará, no ato de instalação do GGI-M, o suplente, o qual representará a instituição ou órgão na ausência do titular.

§ 3º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal terá suas atribuições, competências, funcionamento e trabalhos determinados pelo Regimento Interno, que deverá ser aprovado em sessão, pela deliberação, mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros com direito de voto.

§ 4º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal preservará plenamente a autonomia e a identidade de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas por consenso.

§ 5º. Poderão ainda integrar o Colegiado Pleno, na condição de convidados, os titulares do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com sede no município.

§ 6º. Incumbirá ao Chefe do Poder Executivo municipal formalizar o instrumento adequado para garantir a participação dos órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, previstos nos incisos VIII a XI do § 1º e § 5º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º. A Secretaria Executiva é responsável pela gestão e execução das deliberações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública.

Art. 5º. Compete a Secretaria Executiva:

I - elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do GGI-M;
II - preparar despachos e controlar expedientes;
III - secretariar reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões, tanto do GGI-M, quanto de seu Pleno;
IV - orientar e controlar as atividades administrativas do GGI-M;
V - supervisionar e orientar as atividades de protocolo, arquivo e patrimônio do GGI-M;
VI - executar o trabalho de digitação de correspondência do GGI-M;
VII - receber e encaminhar documentação de interesse do GGI-M;
VIII - solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços administrativos do GGI-M;
IX - encaminhar e controlar a publicação de atos oficiais;
X - executar as atividades de controle de pessoal;
XI - organizar e encaminhar as demandas de recursos físicos e humanos para que o GGI-M constitua um ambiente de interlocução entre as agências de Justiça e Segurança Pública;
XII - coletar e sistematizar informações visando subsidiar as reuniões;
XIII - identificar temas prioritários de segurança pública no Município e propor a constituição de grupos de trabalho destinados a analisá-los, propondo estratégias e metodologias de monitoramento dos resultados de ações relativas a estes temas, visando subsidiar o GGI-M;
XIV – elaborar, anualmente, até o último dia do mês de fevereiro o calendário de reuniões ordinárias e sistemáticas do Colegiado Pleno;

XV – organizar, elaborar e divulgar a pauta de reuniões ordinárias e extraordinárias, dando publicidade aos integrantes do GGI-M, com antecedência de 48 horas úteis;
XVI – transcrever atas das reuniões de forma seriada, em arquivo eletrônico, colhendo as assinaturas dos presentes;
XVII – elaborar o relatório trimestral das atividades do GGI-M.

Art. 6º. Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, através da Secretaria Executiva, tem competência para:

I – requisitar dos órgãos públicos municipais locais, certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;
II – solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;
III – convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações programáticas, financeiras e orçamentárias, com o fim de atender as demandas do novo órgão.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com os demais entes federativos (União, Estados-membros e município), por meio do seu órgão competente, assim como outras parcerias que objetivem a cooperação para o desenvolvimento da política municipal de segurança pública.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos complementares ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F93A6C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.774, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 08 DE ABRIL DE 2014, CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica reduzido o número de vagas do cargo de Assessor Especial, nível básico (NB), constante do inciso VIII, do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, que passará de 05 (cinco) vagas para 04 (quatro) vagas.

Art. 2º. Cria o cargo de Secretário-Executivo do GGI-M passando a integrar o QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, conforme inc. VIII, do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145/2014.

§ 1º. O inciso VIII – CARGOS EM COMISSÃO E DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar, acrescido do cargo de Secretário-Executivo do GGI-M, com a seguinte redação:

VIII – CARGOS EM COMISSÃO E DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO	**CARGOS**	**VENCIMENTO** BÁSICO MENSAL (R$)	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**NÚMERO DE CARGOS**
	Secretário Executivo do GGI-M	R$ 5.730,98	NB	01

§ 2º. O cargo de Secretário Executivo do GGI-M é de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal.

Art. 3º. A descrição do cargo consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias já estabelecidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:089E73E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.775, DE 15 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário de Eventos do Município, a Semana Municipal da Capoeira, que se realizará anualmente na semana que compreende o dia 22 de setembro.

Art. 2º - A Semana Municipal da Capoeira, tem como objetivo difundir e fomentar a Capoeira como uma das mais legítimas manifestações culturais de nossa terra – e uma das primeiras e mais legítimas formas de luta pela liberdade do povo brasileiro.

Parágrafo Único. Entende-se por difundir e fomentar tal prática esportiva e cultural, a possibilidade do Poder Público Municipal de organizar competições, seminários, aulas, palestras, roda de capoeira, cursos e outros eventos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, através dos seus órgãos competentes, será responsável pela organização da Semana Municipal da Capoeira, estabelecendo as atividades e as ações a serem desenvolvidas no evento e outros meios de comunicação, com vistas ao incentivo e valorização desta manifestação cultural e dos seus profissionais.

Art. 4º - Em todos os eventos fica assegurada a participação e colaboração de escolas e grupos de capoeira organizados, pesquisadores, árbitros, professores, instrutores e praticantes da modalidade no Município de Campo Bom.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EC6CD408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de CESTAS BÁSICAS para suprir as necessidades das famílias em situação vulnerável que foram atendidas pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 23/05/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 15 de maio de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:467EFAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.

Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global, com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, na implantação de sistema de redes pluviais em diversos locais no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 04/06/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 15 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:24B62B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2018 DE 15/05/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
10/05/2018	FMS	60718-5	Implem.Seg.Alimentar Nutric.na Saúde	13.000,00
14/05/2018	FNDE	23575-X	Salário Educação	280.207,59
14/05/2018	FMS	60718-5	PSF	91,590,00
14/05/2018	FMS	60718-5	PSF	20.000,00
14/05/2018	FMS	60718-5	PMAQ	35.500,00
14/05/2018	FMS	60718-5	PSF Saúde Bucal	4.460,00
14/05/2018	FMS	60718-5	Faturas	710.651,24
14/05/2018	FMS	60718-5	PACS	75.036,00
15/05/2018	FMS	60718-5	Investimento SUS	80.000,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C16894C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PATROCÍNIO N.º 001/2018 - LEI MUNICIPAL Nº 4.721/2017.

O Município de Campo Bom, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos projetos selecionados no Edital de Seleção de Patrocínio n.º 001/2018, conforme pareceres técnicos do Departamento de Comunicação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Os projetos selecionados e os valores referentes às cotas de patrocínio são os que seguem:

Projeto: 48ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul
Proponente: CTG M'Bororé
Valor de cotas: R$ 70.000,00

Projeto: 7ª Festa do Sapato
Proponente: Fundação Cultural de Campo Bom
Valor de cotas: R$ 300.000,00

Projeto: XX Sarau de Arte Gaúcha
Proponente: CTG M'Bororé
Valor de cotas: R$ 121.600,00

Projeto: Inter-Regional do Encontro de Artes e Tradição (ENART) de 2018
Proponente: CTG M'Bororé
Valor de cotas: R$ 79.500,00

Projeto: 52º Intercâmbio Esportivo e Cultural Interestadual de Tiro, Modalidade carabina Apoiada Calibre .22
Proponente: Clube 15 de Novembro
Valor de cotas: R$ 10.000,00

Campo Bom, 11 de maio de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:279F2557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.575/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

RESOLVE:

I – Convocar a Professora TAMARA CASSIANA CRUZ, matrícula nº 11764, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 26 de abril de 2018 a 14 de dezembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E7940040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.576/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter a servidora ADRIANA LUFT DE SOUZA, matrícula nº 8886, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Encarregado do Setor de Merenda Escolar para o cargo de Encarregado do Setor de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:70B4ADB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.577/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ALTERA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o DCA da Professora MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES, matrículas nº 4341 e 4627, portadora do RG 3052325457 e CPF 665.518.970-53 designada para atuar como Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – B, através da Portaria nº 45.934/2018, de 26.02.2018, com carga horária de 40 horas semanais, para optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 50%, a partir de 02 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F534CDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.578/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter o servidor UILIAN THIESEN DA SILVA, matrícula nº 10955, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Encarregado do Setor de Manutenção para o cargo de Coordenador Geral de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 02 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2018

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86E5308E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018 - AGRICULTURA FAMILIAR.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública n° 001/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fazer a merenda Escolar a ser distribuída aos alunos da rede pública municipal, em conformidade com a Lei n° 11.947/09 e Resolução do FNDE n° 38/09. **Edital:** disponível a partir do dia 17/05/2018, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 04/06/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 16 de maio de 2018.

ANTÔNIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:19A3AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA E AR COND.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de maquina fotográfica e ar condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/05/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 25/05/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da

Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 16 de maio de 2018.

ANTÔNIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:58CF46F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 037/2017 – Pregão Presencial nº 11/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 057/2017, para prestação de serviços profissionais na área da saúde, a serem desempenhados junto à Academia Municipal de Saúde.
Contratado: KARINE MATTE ACADEMIA ME – CNPJ 26.885.778/0001-19
Aditivo: nº 01 de 15/05/2018 ao Contrato nº 057/2017
Valor mensal: R$ 13.399,74 - Total do Aditivo: R$ 40.199,22
Vigência: 90(noventa)dias – 29/04/2018 à 27/07/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:881BBE01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 109/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2018.
OBJETO: Aquisição de calcário para correção de acidez de solo conforme convênio.
VALOR: R$139.860,00
CONTRATADA: CALGESSO MIX EIRELI
CPF: 25.141.820/0001-24

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:ED025C87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 7.800,00.
CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA
CNPJ: 14.339.371/0001-07

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:6F22FF6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 66/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2018.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Obras, conforme Lei Municipal 134/99.
VALOR: R$ 22.163,30.
CONTRATADA: RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:AD48E442

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para participantes do CRAS.
VALOR: R$ 1.276,85.
CONTRATADA: JAIME J. PARADZINSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.776.553/0001-54

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:E3B4B988

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para participantes do CRAS.
VALOR: R$ 4.068,50.
CONTRATADA: RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3BFA7597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Serviços de informe de publicações eletrônicas.
VALOR: R$ 110,00 mensais, totalizando em R$ 1.320,00.
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORI LTDA
CNPJ: 21.129.497/0001-12

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8BFBAAC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Serviço de suporte e hospedagem de acompanhantes de pacientes.
VALOR: R$ 180,00 mensais, totalizando R$2.160,00.
CONTRATADA: ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES –ME
CNPJ: 13.833.929/0001-43

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:EBBBC6A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Recapagem de pneus.
VALOR: R$ 7.760,00
CONTRATADA: MACACO PNEUS EIRELI
CNPJ:28.391.682/0001-20

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:913FADED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de armários para o Setor de Compras e Licitações.
VALOR: R$5.880,00.
CONTRATADA: EVERTON ANTONIO BAUNGRATZ DA SILVA
CNPJ: 29.911.891/0001-10

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0425AF0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material e brinquedos pedagógicos para o PIM.
VALOR: R$ 2.501,00.
CONTRATADA: SIMONE HAUSCHILD
CNPJ: 28.124.936/0001-43

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:5FEC2B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

RESULTADO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/18; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/18; HOMOLOGAÇÃO: 09/05/18; ATA REGISTRO DE PREÇO: 23/2018. CONTRATADO: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA; VALOR DA DESPESA: R$ 3.861,00; CONTRATADO: M.A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI; VALOR DA DESPESA: R$ 8.370,00; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA O CRAS.

Coronel Bicaco, 15 de maio de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:06362DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/18; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/18; HOMOLOGAÇÃO: 11/05/18; CONTRATO: 67/2018. CONTRATADO: HPR INFORMÁTICA E ACESSORIOS LTDA; VALOR DA DESPESA: R$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais); CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO; OBJETO: Aquisição de sistema informatizado para as Secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social do município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco, 15 de maio de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:CA2041AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 005, DE 14 DE MAIO DE 2018
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ e a
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03

OBJETO: auxilio financeiro para a realização de atividades desportivas em nosso município
VINCULAÇÃO: Art. 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR: R$ 25.000,00

VALDIR FALCADE
Gestor

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7C71CDD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 02/2018. Pregão Presencial 06/2018. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Reequilíbrio de valor do item Gasolina comum, o item passa a ser cotado R$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) o litro, conforme parecer favorável ao pedido apresentado. Assinatura do Termo Aditivo em 11/05/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:D909A7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2018

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 02/2018. Pregão Presencial 06/2018. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Reequilíbrio de valor do item Gasolina comum, o item passa a ser cotado R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) o litro, conforme parecer favorável ao pedido apresentado. Assinatura do Termo Aditivo em 15/05/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:738C6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório do servidor municipal a seguir relacionado, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
ADELINO MACHADO VASCONCELLOS	**014.258.570-00**	**PROFESSOR**	**12/02/2018**	**APROVADO**

Fica o servidor por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE MAIO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:66162AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, HOMOLOGA, a conclusão do estágio probatório do servidor municipal a seguir relacionado, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
AURI JUSTEN	**610.902.710-34**	**MOTORISTA**	**01/12/2017**	**APROVADO**

Fica o servidor por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE MAIO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5459BC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora municipal a seguir relacionada, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
DEBORA SIMONE JANKE SELLE	**942.894.250-20**	**Professora**	**04/01/2018**	**APROVADA**

Fica a servidora por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE MAIO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE MAIO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:81C9DF89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal,**DENIS BRIDI,** juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 43/2018, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 28 de maio de 2018, ás 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 28/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**. O **CREDENCIAMENTO** se dará neste mesmo dia, das 08h15mim até ás 08h59min. O edital se encontra disponível em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 15 de maio de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:7A08087A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A prefeitura torna público o cancelamento do edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018,** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo furgão 0km, que aconteceria no dia 17/05/2018, às 9h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. A decisão encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br

CANCELA-SE o Pregão Presencial 10/2018.

Dom Feliciano, 16 de maio de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:B4826974

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 3.977 DE 11 DE MAIO DE 2018

Estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea i, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que toca as despesas total com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzido na proporção de 50% (cinquenta por cento) a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, reassalvados os casos, prévia e expressaente autorizados pelo Prefeito Municipal, mediante justificativa por escrito do Secretário.
Parágrafo Primeiro: Os 50% (cinquenta por cento) da redução, serão calculados com base na média dos últimos quatro meses (janeiro; fevereiro; março e abril de 2018).
Parágrafo Segundo: Este Decreto terá validade para todas as Secretarias do Município.

Art. 2º - Despesas originárias de recursos não vinculados superior a R$ 1.000,00 (um mil reais), deverão ter autorização prévia do Secretário de Gestão Publica.

Art. 3º - No prazo de trinta (30) dias este Decreto será revisto, e se necessário, outras medidas serão tomadas para regularizar a situação.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO, 11 de maio de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RICARDO CACZMAREK
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:08F7A7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- TAIS DAIANA MASSIRER – CNPJ Nº 28.580.100/0001-53 - aquisição de brinquedos para alunos da educação infantil - Contrato nº 156/2018 – Pregão Presencial nº 50/2018 – Valor R$ 1.023,00 – Assinatura: 03/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:1B6F4B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 61/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 61/2018 para aquisição de material para ornamentação natalina. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:C61F2C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública Nº 01/2018

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Pública nº 01/2018 para contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra), para ampliação e reforma do Centro Administrativo. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:0C3985AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018.

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018, DO OBJETO: FICA ALTERADA A ALINEA "E" DO ITEM 8.1.5 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: e) A PROPONENTE DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO, EMITIDO PELO CREA, QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO OBJETO DESTE EDITAL. FICA SUPRIMIDO A ALINEA "A" DO ITEM 8.1.6 DA ABERTURA: AS 09 HS DO DIA 28/05/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 15 DE MAIO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7DDB0B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 124/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 PROCESSO N° 87/2018

CONTRATADA: **LUIS REIS PASSINI**

VALOR: R$ **36.150,00(trinta e seis mil cento e cinquenta reais)**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FAC4008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 125/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 PROCESSO N° 87/2018

CONTRATADA: **ERVAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

VALOR: **R$ 12.850,00(doze mil oitocentos e cinquenta reais)**,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8AC07E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 126/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 PROCESSO N° 87/2018

CONTRATADA: **VITOR SEVERO EPP**
VALOR: **R$ 17.267,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais)**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5B390E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 127/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 PROCESSO N° 87/2018

CONTRATADA: **TRANSPORTE VALE VENETO LTDA - EPP**
VALOR: **R$ 14.960,00(quatorze mil novecentos e sessenta reais)**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DC452A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 128/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018 PROCESSO N° 90/2018

CONTRATADA:ADEMAR BODE-ME
VALOR: **R$** 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: HORAS DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MICRO ONIBUS VOLARE V6

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:915F0CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018).
Contratada: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 94.304.672/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE ATADURAS E SONDAS - SMS
Assinatura: 30/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:6764BD84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 108/2018
Pregão Eletrônico 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Transtur RS Locaçãoe Transporte Eireli
Objeto: Serviço de locação de veículos - SME.
Valor: R$ 69.825,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 14/05/18 até 13/12/2018
Assinatura: 11/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1C037074

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2018
PROCESSO N° 4470/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de bateria para ambulância - SMMA.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:56ED2043

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2018
PROCESSO N° 4378/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de tomadas de 20 Amp para os consultórios de Odonto - SMS
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:839392B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2018
PROCESSO N° 4406/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de carimbos para SMCTE.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BA27E8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2018
PROCESSO N° 4353/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a Renovação de duas Licenças (software) - SMDUH.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:319E9DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 116/2017).
Contratada: TERCEIRIZA DIST. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI-EPP-CNPJ Nº 93.832.996/0001-82
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SMAD
Assinatura: 18/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:41E404E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2018 (CONCORRÊNCIA Nº006/2017).

Contratada: PLASMA PAVIMENTADORA E CONST. LTDA - CNPJ Nº 15.030.070/0001-60
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - SMOSU

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
A cláusula Terceira da ata de registro de 25/2018, passa a ter a seguinte redação:
3.1 – Altera-se as quantidades dos itens a seguir em conformidade com a proposta da empresa e a homologação da licitação.

Item 3.3 de:
3.3 – 1.200M² - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO – 111,27 – 133.524,00

PARA

3.3 – 1.200M² - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO – 111,27 – 133.524,00

Item 3.4 de:
3.4 – 1.200M² - FRESAGEM DESCONTÍNUA P/CORREÇÃO DE DEFEITOS E RECAPEAMENTO ALFÁLTICO – 163,13 – 195.756,00

PARA

3.4 – 1.200M² - FRESAGEM DESCONTÍNUA P/CORREÇÃO DE DEFEITOS E RECAPEAMENTO ALFÁLTICO – 163,13 – 195.756,00

Item 9.2 de:
9.2 – 4.500M³ - TRANSPORTE POR KM EXCEDENTE – 2,11 – 9.495,00

PARA

9.2 – 4.500M³ - TRANSPORTE POR KM EXCEDENTE – 2,11 – 9.495,00

Assinatura: 02/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:7B14AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 05/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E TESTES ERGOMÉTRICOS - SMS
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 21 de maio de 2018 até o dia 23 de julho de 2018 das 12h30min às 18h.
Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:680BB94A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 01/2018
DISPENSA 17/2018
Processo Nº 1472/2018

A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR** as duas cooperativas participantes do certame, a saber: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT e COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA. **DESCLASSIFICAR** a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, no item no item 06 do Edital eis que o produto ofertado, conforme o próprio licitante declara no retorno ao ofício 1333/2018, não é produzido pela COOPERATIVA participante desta chamada pública, e sim, por outro estabelecimento que não participa do certame, apenas por possuir um dos associados, proprietário da "Granja São Marcos" o que sequer restou demonstrado. **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT nos itens 01, 02 e 07 e COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA nos itens 03, 04, 05. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:FF6A061B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 – Inexigibilidade nº 003/2018
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de material de higiene e limpeza através do Consórcio intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - CISGA. Valor total contratado; R$ 13.556,73. Data: 15/05/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:EE53C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018
Inexigibilidade nº 004/2018
O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação de recolhimento, transporte, tratamento e disposição final de lâmpadas através do Consórcio intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 003/2018 – Ata de Registro de Preços nº 002/2018 - CISGA. Valor total contratado; R$ 1.709,50. Data: 15/05/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:CF9CD084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa jornalística com publicação semanal no Município de Guarani das Missões/RS, para publicidade dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

MOISÉS DARCELI MARCZEWSKI
Presidente

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:790549DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-2018
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA – ME

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte de passageiros para deslocamento de pacientes para Porto Alegre – RS, a fim de realização de exames e procedimentos especializados agendados, conforme a necessidade da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI018-2018 SRP
Contratada: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA – ME
CNPJ: 09.035.893/0001-85
Item: 01
Valor p/ viagem: R$ 988,83

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D30F89BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI018-2018 SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte de passageiros para deslocamento de pacientes para Porto Alegre – RS, a fim de realização de exames e procedimentos especializados agendados, conforme a necessidade da Secretaria da Saúde - Item 01 - Empresa: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA – ME – CNPJ 09.035.893/0001-85, pelo valor de R$ 988,83 a viagem, e global estimado de R$ 142.391,52 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), que conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:FA6CFF53

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 014-2018 – Processo 045-2018, referente à LOCAÇÃO DE ÁREA de 10.000 m² para extração de saibro, localizada na Linha Jacuí Mirim, interior de Ibirubá- RS, sob matrícula n.º 7.384 do Registro de Imóveis de Ibirubá-RS, de propriedade de Samuel Inácio de Oliveira – CPF 219.951.500-10 e Maria Goreti de Oliveira – CPF 504.475.560-53, pelo valor mensal de R$ 1.000,00, e ainda despesas de Licença Ambiental e Registro na DNPM (se houver), pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, conforme Parecer Jurídico n.º 071/2018, de 15 de maio de 2018.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:636DFBF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 02 – Abastecedora de Combustíveis Xodó Ltda** referente à fase de habilitação. Assim, fica as empresas participantes intimadas, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 16 de Maio de 2018.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4334D6E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 02/18 - SMA, DE 15 DE MAIO DE 2018

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação nº 07, de 11 de maio de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar os fatos, infringindo o art. 218, II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Se confirmado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 15 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DD8FDE64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços - n° 015/2018. **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do município por um período de 07 (sete) meses. **Edital:** Disponível a partir de 16/05/2018, às 16 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas**: a partir do dia 16/05/2018, às 16 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento**: dia 28/05/2018, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações**: Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 16 de maio de 2018.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:3D876207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1037448-80/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2F3EBC79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que ás 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica.*** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C8DF4874

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:14CB148F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5510CD96

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, convida a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 1º Quadrimestre, exercício 2018. A mesma será realizada no dia **23 de maio de 2018**, quarta-feira, **às 14:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8092D34A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 273/2018. Contratado: **VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ: 09.110.229/0001-53. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 394,72 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A6AEF697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Registro de preço para futuras e parceladas aquisições de combustíveis na bomba. Estará a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 29/05/2018, das 09h às 09h29min e a sessão de lances no mesmo dia às 09h30min. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 15 de Maio de 2018.

DANIELLE BOHRER.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:9EBC4AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 274/2018. Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA**, CNPJ: 18.176.492/0001-36. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 1.060,54 (um mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8932C36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 275/2018. Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ: 12.811.487/0001-71. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 319,70 (trezentos e dezenove reais e setenta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FA9896BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 276/2018. Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 07.245.458/0001-50. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DE451F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 277/2018. Contratado: **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ: 21.692.639/0001-55. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EBD4E1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 278/2018. Contratado: **SALVI LOPES E CIA LTDA**, CNPJ: 82.478.140-0001-34. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 34,00 (trinta e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:412AB27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 279/2018. Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME,** CNPJ: 05.044.690/0001-02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0D141F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 280/2018. Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1E31C94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 281/2018. Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ: 10.820.186/0001-89. Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos. Valor: R$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7082312E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 282/2018. Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 11.463.094/0001-51. Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos. Valor: R$ 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017. Datado de 10/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:56C98E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 283/2018. Contratado: **DIEGO RUPERTI ROCHA – EPP**, CNPJ: 23.334.784/0001-90. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Valor: R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 003/2017. Datado de 12/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5E0FC48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 284/2018. Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME,** CNPJ: 05.044.690/0001-02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 407,40 (quatrocentos e sete reais e quarenta centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CA6CA361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 285/2018. Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar. Valor: R$ 8.100,08 (oito mil e cem reais e oito centavos). Pregão Presencial nº 006/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:19C69665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 286/2018. Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME**, CNPJ nº 94.019.486/0001-53. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar. Valor: R$ 8.411,16 (oito mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos). Pregão Presencial nº 006/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BA2A8332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 287/2018. Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME**, CNPJ: 94.019.486/0001-53. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar II. Valor: R$ 5.780,57 (cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Pregão Presencial nº 009/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9D610346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 288/2018. Contratado: **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 18.190.056/0001-11. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto. Valor: R$ 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Pregão Eletrônico nº 010/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F7DBD581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 289/2018. Contratado: **DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ: 03.696.188/0001-42. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0B964301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 290/2018. Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ: 14.797.430/0001-90. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 67,93 (sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0BF55939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 291/2018. Contratado: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 04.586.694/001-41. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 70,00 (setenta reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C4260974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 292/2018. Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ: 12.811.487/0001-71. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:465C2EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 293/2018. Contratado: **PICININI E LOPES LTDA – ME**, CNPJ: 15.156.051/0001-84. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar. Valor: R$ 8,904,45 (oito mil novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Pregão Presencial nº 006/2017. Datado de 17/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C9C5C895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 294/2018. Contratado: **DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ: 03.696.188/0001-42. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 151,53 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 19/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:83012C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 295/2018. Contratado: **J. P CAVEDON SOARES,** CNPJ: 10.925.677/001-94. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 38,10 (trinta e oito reais e dez centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 19/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3E67A715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 296/2018. Contratado: **KLEBER MACHADO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ: 11.118.645/0001-40. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 270,28 (duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 19/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FD2DDADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 297/2018. Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ: 14.797.430/0001-90. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 336,20 (trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 19/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A0098C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 298/2018. Contratado: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 04.586.694/001-41. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017. Datado de 19/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CE68745F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 299/2018. Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME,** CNPJ: 05.044.690/0001-02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017. Datado de 18/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:40EE0A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 300/2018. Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícos. Valor: R$ 189,01 (cento e oitenta e nove reais e um centavo). Pregão Eletrônico nº 016/2017. Datado de 18/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5AB85314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 301/2018. Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, CNPJ: 61.602.199/0232-44. Objeto: Aquisição de Cascos e Recargas de Gás de Cozinha. Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 019/2017. Datado de 18/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:37745130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 302/2018. Contratado: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – ME**, CNPJ: 18.934.959/0001-60. Objeto: Prestação de Serviços Atuariais. Valor: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Inexigibilidade nº 002/2018. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B5841303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 303/2018. Contratado: **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME**, CNPJ: 11.607.641/0001-25. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulica. Valor: R$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017. Datado de 19/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8E6B02FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 304/2018. Contratado: **G. MACHRY TRANSPORTE EIRELI – ME**, CNPJ: 14.217.906/0001-77. Objeto: Serviço de Transporte de Pacientes. Valor: R$ 3.492,06 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos). Pregão Presencial nº 010/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AE353A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 305/2018. Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 31.060,00 (trinta e um mil e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A6A3651D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 306/2018. Contratado: **DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** CNPJ: 05.531.725/0001-20. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 48.432,75 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:190DC083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 307/2018. Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 02.520.829/0001-40. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 66.320,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3CE39834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 308/2018. Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 7.532,50 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B3726467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 309/2018. Contratado: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: 07.752.236/0001-23. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2BAFFC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 310/2018. Contratado: **GRAMS&GRAMS LTDA,** CNPJ: 10.448.145/0001-03. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:42106600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 311/2018. Contratado: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 09.192.829/0001-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8E879968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 312/2018. Contratado: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 02.816.696/0001-54. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DB28C544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 313/2018. Contratado: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – LTDA**, CNPJ: 10.749.915/0001-58. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:36D9EB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 314/2018. Contratado: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 04.217.590/0001-60. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Pregão Eletrônico nº 008/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DDE84D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 315/2018. Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME**, CNPJ: 05.044.690/0001-02. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 81,00 (oitenta e um reais). Pregão Eletrônico nº 016/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:83A75D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 316/2018. Contratado: **CCK COMERCIAL EIRELLI – EPP**, CNPJ: 22.065.938/0001-22. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulica. Valor: R$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017. Datado de 23/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:780949A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 317/2018. Contratado: **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 91.525.790/0001-84. Objeto: Aquisição de Veículos. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Pregão Presencial nº 020/2017. Datado de 27/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7A4BCCD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 318/2018. Contratado: **VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ: 09.110.229/0001-53. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 46,64 (quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 27/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8060E97A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 319/2018. Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA**, CNPJ: 18.176.492/0001-36. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 30,48 (trinta reais e quarenta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 27/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B7F7104F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 320/2018. Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ: 12.811.487/0001-71. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 35,93 (trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 27/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0E65582B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 321/2018. Contratado: **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ: 21.692.639/0001-55. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 27/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7C0D0AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 322/2018. Contratado: **R.C. GOES**, CNPJ: 24.455.519/0001-22. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Valor: R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017. Datado de 27/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:847C4D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 323/2018. Contratado: **G. MACHRY TRANSPORTE EIRELI – ME**, CNPJ: 14.217.906/0001-77. Objeto: Aquisição de Serviço de Transporte de Pacientes. Valor: R$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais). Pregão Presencial nº 003/2017. Datado de 26/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C95F20B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – 04/2018

Contrato nº 324/2018. Contratado: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, CNPJ: 14.261.603/0001-51. Objeto: Aquisição de Serviço de Assessoria Financeira. Valor: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Tomada de Preço nº 002/2018. Datado de 30/04/2018.

15/05/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:04AA7333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Presencial n° 50/2017.
Vigência da Ata: 23/08/2018.
Órgão Gerenciador: Município de Ivoti/RS.
Órgão Aderente: Autarquia Água de Ivoti - Ivoti/RS.
Objeto: Serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas.
Valor total: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
Fornecedor: COMPALESS INFORMÁTICA EIRELLI ME, CNPJ 23.105.763/0001-00.
Fundamento Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013.

Ivoti, 16 de Maio de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:EAE907E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 75/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação decorrente do Edital 75/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018, foi revogada, por razões de interesse público, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti 15/05/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:32CDE701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 04/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 04/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **09h00min, do dia 14 de junho do ano de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a comissão de licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de Fonoaudióloga para a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito de Jacutinga/RS.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:09BDF8C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da Licitação:
Pregão Presencial 020/2018 – Referente à Aquisição de Materiais de Limpeza para as Escolas Municipais – **30/05/2018 às 9h.**
Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:53A25975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 Licitação Exclusiva para beneficiários das Leis Complementares 123/06 e 147/14 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 28 de maio de 2018, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objetivando a Aquisição de materiais de informática e eletroeletrônicos. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3706 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 15 de Maio de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEDIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:24DBC53A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3240/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-11.000,00 (Onze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.084. - Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários.

Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.162 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta: 811
Fonte....: 1136 – PISO DE PROTEÇÃO BASICA - FEAS
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.0.007 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 413
Elem. Desp: 3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIB.....**R$-5.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.162 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta: 808
Fonte....: 1136 – PISO DE PROTEÇÃO BASICA - FEAS
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ -1.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 116
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPPS.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:1072EE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2018. FIRMADO EM 06/04/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** PATRICIA DIAS DUTRA COUTO - ME. **OBJETO:** Presente contrato compreende a contratação de empresa especializada em segurança privada não armada para o evento "EXPOCABRAIS 2018". **VALOR CONTRATADO:** R$ 12.400,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 dias contados da liberação da Nota Fiscal. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de licitação 707/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 30 de abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C99DF01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2018. FIRMADO EM 12/04/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de um caminhão com cesto aéreo para manutenção e conservação da iluminação pública do município. **VALOR CONTRATADO:** R$ 161.000,00. **PAGAMENTO:** pagamento será efetuado em 20 dias, após a entrega do produto e recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.032 **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 7/2018 – Tipo Presencial. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 12 de maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:588EDE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2018. FIRMADO EM 17/04/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço referente a capacitação pessoal para os adolescentes do programa PROJOVEM, tendo como objetivo trabalhar as atitudes e o desenvolvimento pessoal do jovem para que consigam alcançar objetivos pessoais e profissionais, devendo ser realizados 27 encontros de 3 horas aulas, compreendendo o horário das 08:30 as 11:30. **VALOR CONTRATADO:** R$ 5.990,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em oito parcelas mensais e sucessivas correspondente a R$ 748,75, ocorrendo no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.161 **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 450/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AA7D20AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2018. FIRMADO EM 17/04/2018. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CLAUDETE MARIA DA SILVA TAVARES. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de acompanhamento por profissional capacitado em Libras devido a participação de deficiente auditivo no Grupo PROJOVEM. **VALOR CONTRATADO:** R$ 5.000,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R$ 500,00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.161. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação 803/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 22 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F8C9C5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2018**. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** VERA LUCIA CORREA DIAS; **OBJETO:** o presente contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do edital, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 4.215,98. **PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.073, 2.072, 2.076 e 2.075. **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR, 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA, 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA, 1223 - PNAE – AEE e 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR **AMPARO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA 01/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 19 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:780A4484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2018**. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** MARIA ORANIA DE SOUZA LOCH; **OBJETO:** o presente contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do edital, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 3.780,00. **PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.073, 2.072, 2.076 e 2.075. **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR, 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA, 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA, 1223 - PNAE – AEE e 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR **AMPARO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA 01/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 19 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:FD253524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/2018**. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ELAINE BEATRIZ BECKER; **OBJETO:** o presente contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do edital, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 1.309,45. **PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.073, 2.072, 2.076 e 2.075. **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR, 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA, 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA, 1223 - PNAE – AEE e 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR **AMPARO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA 01/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 19 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:1FEE9D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 29/2018**. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CARLA ROBERTA SCHURER ZIEMANN; **OBJETO:** o presente contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do edital, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 6.257,25. **PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.073, 2.072, 2.076 e 2.075. **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR, 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA, 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA, 1223 - PNAE – AEE e 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR **AMPARO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA 01/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 19 de dezembro de 2018

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:6DA3DF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 30/2018**. FIRMADO EM 06/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA POTREIRINHO DE NOVO CABRAIS - COOPERCAB; **OBJETO:** o presente contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do edital, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2018. **VALOR CONTRATADO:** R$ 1.346,16; **PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.073, 2.072, 2.076 e 2.075. **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR, 1122 - PNAP - FNDE - MERENDA PRÉ ESCOLA, 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA, 1223 - PNAE – AEE e 1145 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR **AMPARO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA 01/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 19 de dezembro de 2018

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:022E6D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 31/2018. **FIRMADO EM 14/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO LTDA - ME; **OBJETO:** o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços referente a assessoramento para a secretaria municipal de educação, cultura e desporto sobre programas e projetos federais, visando à formação com treinamento técnico educacional e pedagógico **VALOR CONTRATADO:** R$ 15.000,00. **PAGAMENTO** o pagamento será efetuado em 09 parcelas mensais e sucessivas, de R$-1.666,67; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00, **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.007. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação 14/2018. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato vigerá a contar de sua assinatura o dia 26 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C1F974FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 32/2018. **FIRMADO EM 16/03/2018. CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** REGIS FABRICIO ABREU BATISTA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de ensaios musicais de violão, contra baixo, bateria e canto para ensaios musicais com o objetivo de manter ativa a banda da escola municipal Teófilo Teodoro Streck, sendo que os ensaios serão quinzenais, bem como, ministrar aulas de violão e canto na escola municipal José Scortegagna com ensaios semanais. **VALOR CONTRATADO:** R$ 6.000,00. **PAGAMENTO:** para efeito de pagamento, o valor devido pela contratante será pago mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, através de recibo, assim como atestado do setor competente de que os serviços foram prestados; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.123. **FONTE DE RECURSO:** 0001-Recurso LIVRE. **AMPARO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 903/2018. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 27 de dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5FAB1B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 120/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 54/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 54/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 115, de 10 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 16 à 17 de maio de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **300214/2018.**
MONITOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

SABRINA TRESSOLDI CAMARGO/1º
SIMONE LOPES PEREIRA/2º
MICHELE ALVES DE JESUS/3º
PALOMA FERNANDES LIMA DA SILVA/4º
DEBORA MEDEIROS SOARES/5º
MARTA TERESINHA DA ROSA/6º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6011 de 06 de março de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:30BC8B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 122/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 55/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE DE MÉDICO INTERVENCIONISTA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 122/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 113, de 10 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 16 à 17 de maio de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **290584/2018.**
MÉDICO INTERVENCIONISTA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

MÁRCIA WAJSMAN NEDEFF/1º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5676 de 04 de novembro de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:249E09C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

É dispensável a licitação para locação de imóvel sito à Rua João Batista Figueira n° 1162, bairro Laranjeiras, para uso da EMEF Maria Francisca da Silva, em conformidade com o artigo 24, X, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 2866/2018, e Parecer Jurídico 048/2018.

Parobé, 15 de maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:01B2A017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

O Município de Parobé/RS torna público que devido a deferimento parcial de impugnação interposta **RETIFICOU** o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018** referente à licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Consultoria em **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL.** Data de Abertura**: mantida dia 16 de maio de 2018, às 16h.** A íntegra da 2ª retificação encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 14 de maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:81BF1801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018
Contratante: Município de Pinhal/RS. **Contratada:** Bellenzier Pneus Ltda
Objeto:, **Aquisição de 2 pneus 18.4x34 12 lonas para manutenção de equipamentos agrícola.**
Valor R$ 5.840,00(cinco mil oitocentos e quarenta reais) prazo de entrega 15 dias. Pagamento 15 dias.

Pinhal RS 15 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0F7A56A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **15:30** horas do dia **25/05/2018** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 34/2018** referente a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 15 de maio de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:63E1F7B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520 /02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, a seguinte ALTERAÇÃO, da seguinte Licitação:

Pregão Presencial Nº 014/2018. Tipo Menor Preço Global:

Objeto: Aquisição de peças, manutenção e aferição dos Tacógrafos dos veículos da frota escolar. Dia 29/05/2018, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:354E1E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 006/2018

A Srª. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, Resolve Nomear, a contar de 16 de maio de 2018:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Heleni Soares Medina Eguilhor	Técnico em Enfermagem Comunitário	10A	1º
Andrea Lisiane Dias	Técnico em Enfermagem Comunitário	10A	2º
Cezar Augusto Maciel Silveira	Pedreiro	3A	1º
Glauber Oliveira dos Santos	Pedreiro	3A	2º

Aprovados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016, para exercerem cargo de provimento efetivo do quadro de funcionários do

Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000, Lei nº 2.490/2004 e Lei nº 2.592/2006, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul, em 15 de maio de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:131D82E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 328/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.05.2018 a 27.05.2017, 14** (quatorze) dias**,** ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA,** Matrícula 1052-9, Motorista, Classe A, Padrão 5, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DCB7A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 329/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LUCIANI DE OLIVEIRA BRASIL,** Matrícula **3025-2,** Professor Municipal, **30** (trinta) dias de férias, de **22.05.2018 a 20.06.2018,** referente ao período aquisitivo de **19.02.2017 a 18.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6162F68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANDRESSA PINHEIRO DA ROSA** Matrícula **3356-1,** Chefe de Equipe, Padrão CC-2, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **16.05.2018 a 30.05.2018**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:58C9CD40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 01/2018

COMISSÀO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE 15/05/2018
PROC. ADM. 1549/04/2018 – CONVITE N.° 01/2018 **–** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Serviço elétrico na Área de Alta Tensão - Elaboração de projeto e Execução de serviços de extensão de rede, incluindo colocação de postes de concreto com travessas poliméricas e transformador, com entrada trifásica padrão RGE Sul, com quadro Soft starter para bomba submersa no poço Umbu II.
Foi declarada vencedora do certame a empresa Paulo Adalberto Fucks Da Veiga Eirele -ME – CNPJ 16.491.457/0001-86, com o valor de R$ 39.411,39.
Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação nos termos do Art. 109 da lei 8666/93.

Sant'Ana do Livramento, RS, 15 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:38F4E59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório no cargo especificado, do quadro de cargos de provimento efetivo criado pela Lei Municipal nº 2.717, de 29-10-90 e alterações pelas leis municipais, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 001/2015,

homologado pelo Edital publicado extrato no Diário Oficial – Zero Hora, em 02 de setembro de 2015.

Candidato Nomeado no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
15º lugar	ROBERTA MIRANDA DO AMARAL	118/2018

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
212º lugar (8º lugar cota Afro)	JULIANDRES RODRIGUES GARCIA	119/2018
36º lugar	FABRICIO RODRIGUES DA ROSA	120/2018
37º lugar	ÂNGELO MENEZES RIGHI	121/2018
38º lugar	MARCELO VARGAS RODRIGUES	122/2018
228º lugar (9º lugar cota Afro)	FRANCISCO RONALDO DE MORAES BORGES	123/2018

CARGO: FISCAL DE COMÉRCIO E POSTURAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
3º lugar	TISHA CRISTINA BORDON	124/2018
4º lugar	CARLOS ANDRÉ TORRES MOREL	125/2018
5º lugar	ELBIO RUBINEI TAKAHASHI	126/2018

CARGO: GUARDA DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
9º lugar	JOÃO GUSTAVO CARDOSO DE FREITAS	127/2018

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
7º lugar	RAFAELA QUINTANA MARCHESAN	128/2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
32º lugar	CLAUDIA QUINCONZES ERENO	129/2018

Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6F3B08E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8367, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Altera os art. 2º e art. 3º do Decreto nº 8.332/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 8.332, de 09 de abril de 2018, que "***Dispõe sobre regulamentação de Processo Seletivo Simplificado***", que passam a ter a seguinte redação:

"***Art. 2º -*** *O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de curriculo e entrevista:*
I – A análise de currículos dos candidatos será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no Edital de abertura.
II - Os candidatos que tiverem seus curriculos selecionados, na análise mencionada no inciso I, serão convocados para a realização das entrevistas, conforme definido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º – *A análise de curriculum vitae será através de comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria afim e dois integrantes da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação e habilidades específicas do candidato."*

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FCE0F721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, do dia 14 de maio de 2018, o Decreto n° 8.367, de 14 de maio de 2018, com erro de digitação, no art. 3º, onde lê-se Secretaria de Administração, leia-se Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito, que, por um lapso deixou de constar.

Sant'Ana do Livramento, 15 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:210243EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 04/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 102, da Lei Orgânica do Município, vem tornar público, comunicando aos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, doravante abreviado para PSS, para contratação de profissionais de nível superior, médio e técnico, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, para exercício de CARGO público, lotados na Secretaria Municipal da Agricultura, regendo-se todas as fases pelas normas, requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O PSS será regido por este edital e executado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, composta por (02) dois Membros da Administração Municipal, e, (01) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura.
1.2. A Secretaria Municipal de Agricultura, realizará a seleção dos inscritos pelo método simplificado de avaliação de currículos, cujo procedimento tem caráter eliminatório e classificatório.

2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste PSS a contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e técnico, nas especialidades e nos quantitativos de vagas a preencher estabelecidos neste edital, para desenvolverem atividades nas unidades próprias da Secretaria Municipal da Agricultura.
2.2. Terão direito à contratação os candidatos selecionados e classificados em ordem por nota decrescente, caracterizado como 1º

(primeiro), o candidato que obtiver a maior pontuação e assim, sucessivamente, até o número correspondente às vagas a preencher nos quantitativos a que se refere o item anterior.
2.3. Os candidatos a que se refere o item anterior serão contratados pelo Município de Santana do Livramento, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, sob o regime previsto na Lei Municipal nº. 7.316, de 22 de março de 2018.
2.3.1. O candidato deve cumprir fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com a Secretaria Municipal de Agricultura.
2.3.2. O contratado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

2.3.3. O contrato firmado poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: a) pelo término do prazo contratual; b) a pedido do(a) contratado(a); c) por conveniência da Administração Pública, a juízo da autoridade competente; d) quando o(a) contratado(a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Ser selecionado e classificado no PSS na forma estabelecida no item 2.2, até o limite de vagas estabelecido.
3.2. Ter a nacionalidade brasileira, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
3.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
3.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.
3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do CARGO público, conforme previsão deste edital, notadamente a inscrição em conselho de classe com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, quando obrigatório para o exercício profissional.
3.7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
3.8. Não possuir antecedentes criminais impeditivos, provado por certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais no(s) domicílio(s) dos últimos cinco anos.
3.9. Cumprir as determinações deste edital.
3.10. Declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação.

4. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

4.1. CARGO: Tecnólogo em Agroindústria:
VAGAS: 02 (duas)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar no planejamento, execução e controle das diversas etapas que compõem a cadeia agroindustrial das diferentes matérias-primas agropecuárias.

4.2-) CARGO: Auxiliar de Inspeção
VAGAS: 01 (uma)
REQUISITOS: Nível Superior Completo, com qualificação em Medicina Veterinária e respectivo registro no CRMV.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar na vigilância sanitária e fiscalização, auxiliando os médicos veterinários nos trabalhos de inspeção.

4.3-) CARGO: Tratorista Agrícola
VAGAS: 5 (cinco)
REQUISITOS: 1o Grau incompleto.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar com trator e equipamentos agrícolas acoplados ao mesmo, executar serviços de lavragem de terra, efetuar a preparação do solo.

4.4-) CARGO: Zootecnista
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: Superior Completo, com formação específica de Zootecnista.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desempenho das atividades referentes ao manejo de grandes e pequenos animais, avaliação de processos e estudos zootécnicos.

4.5-) CARGO: Engenheiro Agrônomo
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar trabalhos de Agronomia de natureza geral, pesquisas, experimentação e fomentos agrícolas.

4.6-) CARGO: Geólogo
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Geologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar trabalhos de geologia de natureza geral, pesquisa, experimentação e organização sempre voltadas à gestão do meio ambiente, à Educação Ambiental, e, ao Planejamento Ambiental.

4.7-) CARGO: Analista de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial:
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: Curso Superior em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Relações Internacionais, Turismo, Jornalismo, Comunicação Social, Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar dentro da sua área de concentração/atuação, em todos os projetos, programas, ações, serviços, expedientes e demais atividades necessárias ao Poder Público Municipal, firmar documentos técnicos ou de responsabilidade técnica, atender pessoalmente ao público em geral.

4.8-) CARGO: Mecânico
VAGAS: 3 (três)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Consertos em geral de maquinário agrícola, tratores.

4.9-) CARGO: Operador de Máquinas
VAGAS: 4 (quatro)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

4.10-) CARGO: Eletricista de Manutenção Veicular
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: Ensino Médio completo, acrescido de curso profissionalizante de Eletricidade ou Eletrônica de Veículos.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar todas as atividades relacionadas com a manutenção, conservação, conserto e análise das partes e componentes elétricos ou eletrônicos da frota de veículos do Município, atuar na montagem de partes elétricas e outras de veículos automotores e motocicletas.

4.11-) CARGO: Chapista
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar o serviço de chapeamento de veículos em geral.

4.12-) CARGO: Cozinheira
VAGAS: 3 (três)
REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas,

doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4.13-) CARGO: OPERÁRIO
VAGAS: 12 (doze)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicilio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção; calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de arvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; /executar tarefas correlatas.

4.14-) CARGO: Pedreiro
VAGAS: 2 (duas)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
5.1. Das vagas destinadas, 5% serão providas na forma da Lei Municipal vigente
5.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
5.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se como deficiente; comprovar referida condição, por via de cópia autenticada em cartório do laudo médico que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
6.1 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de pontos especifico, sendo considerados como fatores, o desempenho das atividades a serem realizadas, bem como, a qualificação e habilidades específicas dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1 Encerrado a análise curricular, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município, o resultado preliminar dos candidatos aprovados na referida etapa, bem como, a data para a realização das entrevistas, conforme determinado no inciso II, do artigo 2o, do Decreto de nº 8.367, de 14 de maio corrente.

8. RECURSOS
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do resultado oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil.
8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.3 Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados.
8.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 tiver obtido a maior pontuação nos cursos na área a fim à função conforme aplicado ao cargo.
9.1.2 Sorteio em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.
10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
10.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A presente seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
11.2 A não observação dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado.
11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo.
11.4 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 15 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:918BA5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 03/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 102, da Lei Orgânica do Município, vem tornar público, comunicando aos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, doravante abreviado para PSS, para contratação de profissionais de nível superior, médio e técnico, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, para exercício de CARGO

público, lotados na Secretaria Municipal da Assistência Social, regendo-se todas as fases pelas normas, requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSS será regido por este edital e executado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, composta por (02) dois Membros da Administração Municipal, e, (01) um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social.

1.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará a seleção dos inscritos pelo método simplificado de avaliação de currículos, cujo procedimento tem caráter eliminatório e classificatório.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste PSS a contratação temporária de profissionais de nível fundamental incompleto, nas especialidades e nos quantitativos de vagas a preencher estabelecidos neste edital, para desenvolverem atividades nas unidades próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Terão direito à contratação os candidatos selecionados e classificados em ordem por nota decrescente, caracterizado como 1º (primeiro), o candidato que obtiver a maior pontuação e assim, sucessivamente, até o número correspondente às vagas a preencher nos quantitativos a que se refere o item anterior.

2.3. Os candidatos a que se refere o item anterior serão contratados pelo Município de Santana do Livramento, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime previsto na Lei Municipal nº. 7.316, de 22 de março de 2018.

2.3.1. O candidato deve cumprir fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3.2. O contratado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

2.3.3. O contrato firmado poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: a) pelo término do prazo contratual; b) a pedido do(a) contratado(a); c) por conveniência da Administração Pública, a juízo da autoridade competente; d) quando o(a) contratado(a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Ser selecionado e classificado no PSS na forma estabelecida no item 2.2, até o limite de vagas estabelecido.

3.2. Ter a nacionalidade brasileira, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do CARGO público, conforme previsão deste edital, notadamente a inscrição em conselho de classe com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, quando obrigatório para o exercício profissional.

3.7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

3.8. Não possuir antecedentes criminais impeditivos, provado por certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais no(s) domicílio(s) dos últimos cinco anos.

3.9. Cumprir as determinações deste edital.

3.10. Declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação.

4. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

4.1.-) CARGO: COZINHEIRO
VAGAS: 3 (três)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4.2.-) CARGO: OPERÁRIO
VAGAS: 6 (seis)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer,lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicilio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção; calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de arvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas;quebrar e britar pedras; /executar tarefas correlatas.

4.3.-) CARGO: RONDA
VAGAS: 2 (duas)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Exercer vigilancia em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providencias tendentes a evitar roubos; incêndios; danificações etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas destinadas, 5% serão providas na forma da Lei Municipal vigente

5.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se como deficiente; comprovar referida condição, por via de cópia autenticada em cartório do laudo médico que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

6.1 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de pontos especifico, sendo considerados como fatores, o desempenho das atividades a serem realizadas, bem como, a qualificação e habilidades específicas dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Encerrado a análise curricular, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município, o resultado preliminar dos candidatos aprovados na referida etapa, bem como, a data para a realização das entrevistas, conforme determinado no inciso II, do artigo 2o, do Decreto de nº 8.367, de 14 de maio corrente.

8. RECURSOS
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do resultado oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil.
8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.3 Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados.
8.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 tiver obtido a maior pontuação nos cursos na área a fim à função conforme aplicado ao cargo.
9.1.2 Sorteio em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.
10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
10.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A presente seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
11.2 A não observação dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado.
11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo.
11.4 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 15 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A471F38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 102, da Lei Orgânica do Município, vem tornar público, comunicando aos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, doravante abreviado para PSS, para contratação de profissionais de nível superior, médio e técnico, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, para exercício de CARGO público, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, regendo-se todas as fases pelas normas, requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O PSS será regido por este edital e executado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, composta por (02) dois Membros da Administração Municipal, e, (01) um representante da Secretaria Municipal de Saúde.
1.2. A Secretaria Municipal de Saúde, realizará a seleção dos inscritos pelo método simplificado de avaliação de currículos, cujo procedimento tem caráter eliminatório e classificatório.

2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste PSS a contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e técnico, nas especialidades e nos quantitativos de vagas a preencher estabelecidos neste edital, para desenvolverem atividades nas unidades próprias da Rede Municipal de Saúde.
2.2. Terão direito à contratação os candidatos selecionados e classificados em ordem por nota decrescente, caracterizado como 1º (primeiro), o candidato que obtiver a maior pontuação e assim, sucessivamente, até o número correspondente às vagas a preencher nos quantitativos a que se refere o item anterior.
2.3. Os candidatos a que se refere o item anterior serão contratados pelo Município de Santana do Livramento, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime previsto na Lei Municipal nº. 7.316, de 22 de março de 2018.
2.3.1. O candidato deve cumprir fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com a Secretaria Municipal de Saúde.
2.3.2. O contratado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.
2.3.3. O contrato firmado poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: a) pelo término do prazo contratual; b) a pedido do(a) contratado(a); c) por conveniência da Administração Pública, a juízo da autoridade competente; d) quando o(a) contratado(a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Ser selecionado e classificado no PSS na forma estabelecida no item 2.2, até o limite de vagas estabelecido.
3.2. Ter a nacionalidade brasileira, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
3.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
3.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.
3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do CARGO público, conforme previsão deste edital, notadamente a inscrição em conselho de classe com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, quando obrigatório para o exercício profissional.
3.7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
3.8. Não possuir antecedentes criminais impeditivos, provado por certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais no(s) domicílio(s) dos últimos cinco anos.
3.9. Cumprir as determinações deste edital.
3.10. Declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação.

4. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

4.1. Nível Superior:

4.1.1-) CARGO: MÉDICO:
VAGAS: 11 (onze)

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos em clinica médica/medicina interna; efetuar exames médicos, emitir pareceres e relatórios, definir diagnósticos; prescrever medicamentos; atuar de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.2-) CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA
VAGAS: 2 (duas)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar as doenças ligadas ao sistema cardiovascular em todas as unidades do hospital; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.3-) CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Dermatologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos e tratamento clínico cirúrgico das doenças da pele, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar dos pacientes que buscam atendimento na rede básica do município.

4.1.4-) CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Gastroenterologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, diagnosticar e tratar das doenças e disfunções do aparelho digestivo (boca, faringe, esôfago, estômago, intestino e ânus, além dos órgãos anexos como fígado e pâncreas); atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios, definir diagnósticos; prescrever medicamentos; de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.5-) CARGO: MÉDICO GERIATRA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Geriatria ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.6-) CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
VAGAS: 8 (oito)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; assistência ao pré-parto e puerpério; realização de partos normais e cirúrgicos, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Realizar consulta de pré-natal de alto risco; orientar as pacientes com relação a fatores de riscos; solicitar exames e orientar tratamentos, segundo os protocolos de atendimento; registrar seu atendimento no prontuário e no cartão da gestante a cada consulta; encaminhar as pacientes para unidades de referência quando necessário; participar das atividades educativas da unidade, como, grupos de gestantes e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.7-) CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Nefrologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital, diagnosticar e tratar clinicamente as nefropatias e procedimentos de terapia renal substitutiva; diagnosticar e tratar das doenças e disfunções; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios, definir diagnósticos; prescrever medicamentos; de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.8-) CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Neurologia Pediátrica ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades do hospital; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos ; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.9-) CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Oftalmologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em todas as unidades hospitalares, assistir todas as urgências oftalmológicas, tratar doenças oculares; e realizar cirurgias nos segmentos clínico e hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada emitir diagnósticos; prescrever medicamentos ; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.10-) CARGO: MÉDICO ONCOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Oncologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação, pronto socorro e em Unidades de Terapia intensiva; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina em sua especialidade; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.11-)CARGO:MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Ortopedia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação no pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar cirurgias, aplicando recursos da medicina;

atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.12-) CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em otorrinolaringologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no diagnóstico e tratamento de patologias da garganta, nariz e ouvido bem como de urgências e emergências da especialidade, ainda com possibilidade de exercer a terapia especializada radiológica, endoscópica e cirúrgica; atuar em equipe multidisciplinar, quando solicitado, garantindo a assistência em clínica ampliada, atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios, seguir os protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.13-) CARGO: MÉDICO PEDIATRA
VAGAS: 6 (seis)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Pediatria ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro; em unidades de internação; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, desenvolver no âmbito individual e coletivo ações de saúde que abrangem a promoção e a proteção da saúde dos programas da vigilância em saúde e demais atribuições inerentes à profissão.

4.1.14-) CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Pneumologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro; em unidades de internação; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, desenvolver no âmbito individual e coletivo ações de saúde que abrangem a promoção e a proteção da saúde dos programas da vigilância em saúde e demais atribuições inerentes à profissão.

4.1.15-) CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Proctologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de urgência e de internação; efetuar exames e procedimentos médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.16-) CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Reumatologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de urgência e de internação; efetuar exames e procedimentos médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.17-) CARGO: MÉDICO UROLOGISTA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de especialização em Urolologia ou residência na área, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de urgência e de internação; efetuar exames e procedimentos médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.18-) CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina e residência em cirurgia vascular, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos, emitir pareceres e relatórios, definir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, atuar de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.19-) CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CLINICA MÉDICA
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina e residência em clinica médica ou medicina interna, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos em clinica médica/medicina interna; efetuar exames médicos, emitir pareceres e relatórios, definir diagnósticos; prescrever medicamentos; atuar de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.20-) CARGO: FISIOTERAPEUTA
VAGAS: 3 (três)
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fisioterapia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal, pacientes com dificuldade de locomoção, neurológicos, entre outros; ser referência técnica para construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente em equipe multidisciplinar; e demais atribuições definidas inerentes à profissão.

4.1.21-) CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: diploma registrado de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente e trabalhador; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, objetivando construir projetos terapêuticos singulares e coletivos, dentro de uma proposta de humanização da assistência, e demais atribuições inerentes à especialidade.

4.1.22-) CARGO: ODONTÓLOGO
VAGAS: 9 (nove)
REQUISITOS: diploma registrado de curso superior de graduação em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar saúde bucal geral. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries ou outras afecções.

4.1.23-) CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VAGAS: 20 (vinte)
REQUISITOS: Nível Médio Completo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

4.1.24-) CARGO: AGENTE REDUTOR
VAGAS: 8 (oito)
REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde com enfase na população usuária de alcool e outras drogas; estudar a área na qual atuará, elaborar projeto de redução de danos específico para a região estudada, realizar o trabalho na comunidade, realizar trabalho de distribuição de contraceptivos e palestras informativas, elaborar métodos para alcançar o usuário de drogas, realizar trabalho junto à portadores de HIV e à grupos de risco, encaminhar soropositivos e possíveis portadores à centros de saúde especializados.

4.1.25-) CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
VAGAS: 2 (duas)
REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio, e curso técnico de Contabilidade, com apresentação do CRC.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Organização e execução de serviços de contabilidade em geral, escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações, perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns, e, quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

4.1.26-) CARGO: FISCAIS SANITÁRIOS
VAGAS: 5 (cinco)
REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio, e curso técnico de Fiscalização Sanitária.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde, saneamento e fiscalização sanitária, mediante: fiscalização permanente, a lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, a interdição do estabelecimento, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências, prestar informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão, colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal, sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

4.1.27-) CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VAGAS: 13 (treze)
REQUISITOS: Diploma de Ensino Médio Completo e curso de formação profissional em nível médio especifico em saúde bucal com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia(CRO/RS).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

4.1.28-) CARGO: PREPARADOR FÍSICO
VAGAS: 1 (uma)
REQUISITOS: Diploma de graduação em Educação Física, em nível de bacharelado ou Licenciatura Plena e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF com experiência mínima de 01 ano na preparação de atletas de alto rendimento da modalidade específica.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades e trabalhos voltados a crianças, jovens, adultos e demais público ou pacientes atendidos com atividade física e esportiva; ensinar técnicas de saúde, aplicar exercícios físicos.

4.1.29-) CARGO: COZINHEIRO
VAGAS: 2 (duas)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4.1.30-) CARGO: SERVENTE
VAGAS: 10 (dez)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama nas escolas de educação infantil; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; auxiliar nas tarefas de preparo de alimentos e limpeza dos utensílios domésticos, fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.

4.1.31-) CARGO: OPERÁRIO
VAGAS: 10 (dez)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários

públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicilio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção; calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de arvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas;quebrar e britar pedras; /executar tarefas correlatas.

4.1.32-) CARGO: RONDA
VAGAS: 10 (dez)
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Exercer vigilancia em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providencias tendentes a evitar roubos; incêndios; danificações etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
5.1. Das vagas destinadas, 5% serão providas na forma da Lei Municipal vigente
5.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
5.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se como deficiente; comprovar referida condição, por via de cópia autenticada em cartório do laudo médico que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
6.1 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de pontos especifico, sendo considerados como fatores, o desempenho das atividades a serem realizadas, bem como, a qualificação e habilidades específicas dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1 Encerrado a análise curricular, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município, o resultado preliminar dos candidatos aprovados na referida etapa, bem como, a data para a realização das entrevistas, conforme determinado no inciso II, do artigo 2o, do Decreto de nº 8.367, de 14 de maio corrente.

8. RECURSOS
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do resultado oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil.
8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.3 Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados.
8.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 tiver obtido a maior pontuação nos cursos na área a fim à função conforme aplicado ao cargo.
9.1.2 Sorteio em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.
10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
10.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A presente seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
11.2 A não observação dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado.
11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo.
11.4 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 15 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1E022186

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 045/SMAD/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Farmacêutico (Classificação 06)
06- Roseli Maria Marasca

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **21 E 22 DE MAIO DE 2018**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de maio de 2018.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7AF03214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: CONVITE Nº.003/2017 – 3º aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.093/2017.
CONTRATADO: GRANDO E MOCELLIN LTDA-EPP – CNPJ: 088.421.607/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a melhorias no prédio da Central de Triagem e Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos deste Município, em conformidade com as especificações descritas no Memorando n°. 128/2017 e Pedido nº. 2017/1229, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.
ADITIVO: O contrato fica aditivado em 90(noventa) dias úteis e trabalhados a contar de 09/05/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:AD995424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 037/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018, destinada a contratação da Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, referente ao acolhimento institucional para 28 idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos nº. 076/2018 e 103/2018, pedido nº. 2018/690 e Projeto Básico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS, bem como os memorandos PGM nº. 445/2018 e 556/2018 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no "caput" do Art. 25 combinado com o Art. 26 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, CNPJ: 04.421.164/0001-43 ao valor mensal por idoso de R$ 690,00, totalizando mensalmente de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), para os 28 idosos, com vigência até 31 de dezembro de 2018. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 15 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:92A2748F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018- Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do do Pregão Eletrônico Nº. 022/2018 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de toalha de papel. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 29/05/2018 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D61EC24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.040/2017.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e outros para Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), através do Termo de Compromisso nº. 0363507-86/2011/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA;
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 101.907,07 em 15/05/2018 após REVOGAÇÃO dos itens 17 e 30.
EMPRESAS VENCEDORAS: Itens 05, 10, 15, 18, 20, 22 e 29 – Alci N. Becker & Cia Ltda, CNPJ: 07.052.779/0001-38; itens 08, 09, 19 e 26 – Celi Produtos de Aço Ltda – CNPJ: 81.340.960/0001-00; item 32 – Claudio Vicente Cargnin – CNPJ: 10.942.457/0001-79; itens 01, 07, 14, 16 e 31 – Duca Móveis Ltda - CNPJ:85.354.306/0003-60; itens 28 e 33 – Km Distribuidora de Produtos de Informática Ltda – CNPJ: 13.126.261/0001-02; item 25 – Opera Ufficio Ind e Com de Móveis Eireli – CNPJ: 10.712.029/0001-50; item 24 – R. C. Goes – CNPJ: 24.455.519/0001-22; item 27 – Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda – CNPJ: 01.429.437/0001-08; itens 02, 03, 04, 11, 12, 13, 21 e 23 – CNPJ: 00.258.563/0001-84; item 06 – Vitrine Ambientes para Escritório Ltda – CNPJ: 05.684.135/0001-37

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:76FD3FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 018/2018 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de ar condicionado split. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/06/2018 às 09 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. - Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:933CB641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.039/2017.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de projeção, iluminação e sonorização para o CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, decorrente do Termo de Compromisso nº. 0363507-86/2011 / Ministério da Cultura / Caixa e Termos Aditivos.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 105.859,02 em 15/05/2018.
EMPRESAS VENCEDORAS: R. S. M. DE SOUZA LEÃO - CNPJ nº 10.925.721/0001-66 para o item 02. BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI – CNPJ: 22.172.252/0001-30 para os itens: 05, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21. NEO LUZ & SOM LTDA ME – CNPJ: 15.338.820/0001-65 para os itens: 01, 03, 04,0 06, 14 e 17. SIMONE L. ROSSET ME – CNPJ: 27.788.383/0001-60 para os itens: 07, 09 e 11.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F019F613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2018 (Processo Administrativo n° 056/2018). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de obras para reforma da E.M.E.F. Rui Barbosa e construção de sumidouro e fossa séptica na E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II). **Empresa vencedora:** G. BONAFÉ EPP (CNPJ nº 18.900.525/0001-49). Preço Global por Lote: R$ 25.064,88 (Lote 01) e R$ 10.237,13 (Lote 02).

Santo Augusto-RS, 15/05/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7C92DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública as nomeações das aprovadas abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA TAINARA SALDANHA GUBIANI, para exercer o cargo de Monitor de Escola classificada em 68º lugar.
NOMEIA CRISLEANE BAIRROS SCHEIFER para exercer o cargo de Monitor de Escola classificada em 69º lugar.

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 16 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MAIO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:DFE2B756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.846 de 02 de maio de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MARINICE MARTINS REIS para o cargo de Professor III, classificada em 2º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MAIO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:6BB0E52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 041/2018 (Processo Administrativo nº 067/2018). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais de expediente, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 04/06/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 15 de maio de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4E6063B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2018 (Processo Administrativo nº 062/2018). **Tipo:** Menor preço por Lote. **Objeto:** Contratação para fornecimento de peças/materiais para conserto dos veículos: Retroescavadeira Caterpilllar 416E, ano 2010, utilizada junto a SMOV, nos serviços urbanos, Retroescavadeira Caterpilllar 416E, ano 2008, utilizada junto a SMOV, nos serviços rurais e Caminhão Navistar/Internacional 4900 6x4, ano 2000, placas IJW1663, utilizado na SMOV, nos serviços do interior, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa Vencedora: HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. ME (CNPJ Nº 02.981.970/0001-40). Itens e preço total do Lote: Lote 01(R$ 2.098,00), Lote 02(R$ 7.400,00) e Lote 03(R$ 1.198,00).**

Santo Augusto-RS, 15/05/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:64C6C57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 098/2018

Contrato Nº..: 098/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: NELI PIERIM DE SOUZA
Valor.....: 800,00 (oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2018
Recursos.....: Dotação: 2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (586), 2.256.3.3.90.36.00.00.00.00 (599)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviço de oficineiros, em atendimento aos Programas e Projetos Sociais, coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:724AD412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 099/2018

Contrato Nº..: 099/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: G. BONAFE - EPP
Valor.....: 25.064,88 (vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 16/07/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (267)
Objeto.....: Contratação para execução de obras para reforma da E.M.E.F. Rui Barbosa e construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:ADD0C140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 100/2018

Contrato Nº..: 100/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: G. BONAFE - EPP
Valor.....: 10.237,13 (dez mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 15/06/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.276.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.276.3.3.90.39.00.00.00.00 (246)
Objeto.....: Contratação para execução de obras para reforma da E.M.E.F. Rui Barbosa e construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A9840839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 101/2018

Contrato Nº..: 101/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS
Valor.....: 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 24/05/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2018
Recursos.....: Dotação: 1.102.4.4.90.52.00.00.00.00 (515)
Objeto.....: Aquisição de PAD para coleta de assinaturas de grande porte com caneta digitalizadora, utilizado na confecção das Carteiras de
Trabalho (CTPS).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:86870C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 082/2017

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 082/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RADIO QUERENCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA - ME
Valor.....: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 15/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2017
Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (80)
Objeto.....: Contratação de emissoras de rádio que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a transmissão radiofônica de programa de notícias para divulgação de atos e atividades da Administração Pública Municipal de Santo Augusto, compreendendo: a) 10(dez) minutos diários de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 12:10h; b) 30(trinta) minutos de sábado, das 11:30h às 12:00h, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:49A9F077

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE PROCESSO

Pregão Presencial nº 021/2018 – Fica **ANULADO** a presente licitação tendo em vista as razões exaradas no **Parecer nº 678/2018 da Procuradoria Jurídica do Município**, revogando-se assim todo procedimento licitatório com fundamento legal no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

São Gabriel, 14 de maio de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:2879774A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.026, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais**)** para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – Manutenção de Diretoria Comercial e de Finanças		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	108.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	108.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar abertos por redução, terão origem na seguinte redução orçamentária no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	108.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	108.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de Abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3C3D54BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.021, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e adota como recurso o excesso de arrecadação no recurso 0400.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1181 – Ampliar o sistema de coleta e tratamento de esgoto.....	R$	73.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	73.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como origem o excesso de arrecadação estimado nas receitas correntes do recurso livre.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:42704E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 FHC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**,** na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 04/2018,** tipo Menor Preço Global, **OBJETO**: contratação de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, de 24 (vinte e quatro) horas diárias, para prestação de serviços nesta área junto à Fundação Hospital Centenário, com a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO para a exploração do serviço, destinado ao atendimento de pacientes internados e ambulatoriais encaminhados pela Fundação Hospital Centenário (FHC) e também encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 06 de junho de 2018 às 10h00min. O edital está disponível em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A2D069F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SEDES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 –** Maior Lance ou Oferta **– OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra e peças de reposição para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **DATA DE ABERTURA:** 29 de maio de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E5E6C0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 08/2015 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2016.

CONTRATADA: CLÍNICA POPULAR DO VALE DOS SINOS LTDA - CNPJ sob o nº 22.444.929/0001-42.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas de Endocrinologia e Reumatologia aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualidade, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Valor anual no máximo de R$ 220.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. atividade: 2126 – Teto municipal de média e alta complexidade. Rubrica 3.3.9.0.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso 4590.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D0E38DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 08/2015 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/201

CONTRATADA: FELIPE GIOVANI TAWIL AUBIN - CPF sob o nº 011.082.290-00.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas de Reumatologia aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualidade, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Valor anual no máximo de R$ 86.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. atividade: 2126 – Teto municipal de média e alta complexidade. Rubrica 3.3.9.0.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso 4590.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016**.**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:463E6D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 08/2015 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2017.

CONTRATADA: LOPES TRAUMATOLOGIA LTDA - CNPJ sob o nº 14.899.756./0001-29
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de consultas medicas em TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Valor anual no máximo de R$ 216.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. atividade: 2126 – Teto municipal de média e alta complexidade. Rubrica 3.3.9.0.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso 4590.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FC796BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 08/2015 – FMS, CREDENCIAMENTO N° 02/2018.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE - CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de consultas medicas em TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Valor anual no máximo de R$540.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. atividade: 2126 – Teto municipal de média e alta complexidade. Rubrica 3.3.9.0.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso 4590.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DD3C9D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 05/2016 – FMS, CREDENCIAMENTO N° 03/2018.

CONTRATADA: Instituto de Oftalmologia Igrejinha Ltda - CNPJ sob o nº 18.073.589/0001-13
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/ consultas na área de oftalmologia e otorrinolaringologia. Credenciamento nº 05/2016.
VALOR: O valor de **R$ 732.987,72** **ANUAIS** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de média e alta complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 4590. 11.05.10.122.0013.2127 – Manutenção da Secretária de Saúde, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 4590.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:73A9DB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 05/2016 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2016

CONTRATADA: MARINA FAISTAUER - CPF sob o nº 997.302.600-44.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de oftalmologia, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 1.705.231,32 **ANUAIS** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de média e alta complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 4590. 11.05.10.122.0013.2127 – Manutenção da Secretária de Saúde, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 4590**.**
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A8BF0ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 03/2017 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2018.

CONTRATADA: ISMAEL POLLI – ME - CNPJ sob o nº 10.626.541/0001-83.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresa para realização de consultas na área de CARDIOLOGIA, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: 920.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de média e alta complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 4590, 11.05.10.122.0013.21.27 – Manutenção da Secretária de Saúde, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 4590.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FEDB6FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 02/2016 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2016.

CONTRATADA: CLINICA POPULAR DO VALE DOS SINOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 22.444.929/0001-42.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas para realização dos procedimentos de Ecografia, Ultrassonografia, Ressonância e Cintilografia, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 5.571.278,04 **ANUAIS** para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de média e alta complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 4590.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CDE45AB4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - AQUISIÇÃO DE GLP ATRAVÉS DO SRP

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**, Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO:** aquisição futura de gás liquefeito de petróleo - GLP. **DATA DE ABERTURA:** 29 de maio de 2018, às 10h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:072750A5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**, Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de coleta e análises semestrais para fins e caracterização de resíduos sólidos e classificação conforme critérios definidos pela NBR 10.004, 10.005, 10.006 e 10.007. **DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:A4F599F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SETOR PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, no interesse em assumir a função de Operador de Máquina, através de contratação por prazo determinado, no Município de São Martinho/RS, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 012/2017 de 31 de março de 2017, homologado em 03 de maio de 2017, pelo Edital n° 024/2017 e Lei

Municipal n° 2988/2018, de 08 de maio de 2018, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Registro de Nascimento ou Casamento;
Cópia do CPF e Carteira de identidade do companheiro(a) ou cônjuge;
Cópia do Registro de Nascimento, CPF e Carteira de identidade dos Filhos;
Comprovante de vacinação dos dependentes (filhos) de 0 a6 anos de idade ou Atestado de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Habilitação Legal para o cargo;
Folha Corrida Judicial;
Atestado de Saúde Ocupacional;
Declaração de Bens;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
01 Foto 3x4;
Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
E-mail e número do telefone;
Conta Banrisul.

São Martinho, 15 de maio de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezado Senhor
VANDERLEI MENDES RIBEIRO
03º colocado na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 012/2017 de 31 de março de 2017.
Operador de Máquina
SÃO MARTINHO/RS

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:07E7A646

SETOR PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, no interesse em assumir a função de Operador de Máquina, através de contratação por prazo determinado, no Município de São Martinho/RS, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 012/2017 de 31 de março de 2017, homologado em 03 de maio de 2017, pelo Edital n° 024/2017 e Lei Municipal n° 2988/2018, de 08 de maio de 2018, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Registro de Nascimento ou Casamento;
Cópia do CPF e Carteira de identidade do companheiro(a) ou cônjuge;
Cópia do Registro de Nascimento, CPF e Carteira de identidade dos Filhos;
Comprovante de vacinação dos dependentes (filhos) de 0 a6 anos de idade ou Atestado de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Habilitação Legal para o cargo;
Folha Corrida Judicial;
Atestado de Saúde Ocupacional;
Declaração de Bens;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
01 Foto 3x4;
Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
E-mail e número do telefone;
Conta Banrisul.

São Martinho, 15 de maio de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezado Senhor
MARCOS ANDRE SCHEFFER
04º colocado na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 012/2017 de 31 de março de 2017.
Operador de Máquina
SÃO MARTINHO/RS

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:82D71B2F

SETOR PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, no interesse em assumir a função de Operador de Máquina, através de contratação por prazo determinado, no Município de São Martinho/RS, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 012/2017 de 31 de março de 2017, homologado em 03 de maio de 2017, pelo Edital n° 024/2017 e Lei Municipal n° 2988/2018, de 08 de maio de 2018, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Registro de Nascimento ou Casamento;
Cópia do CPF e Carteira de identidade do companheiro(a) ou cônjuge;
Cópia do Registro de Nascimento, CPF e Carteira de identidade dos Filhos;

Comprovante de vacinação dos dependentes (filhos) de 0 a6 anos de idade ou Atestado de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Habilitação Legal para o cargo;
Folha Corrida Judicial;
Atestado de Saúde Ocupacional;
Declaração de Bens;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
01 Foto 3x4;
Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
E-mail e número do telefone;
Conta Banrisul.

São Martinho, 15 de maio de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezado Senhor
NELSI SILVEIRA VARGAS
05º colocado na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 012/2017 de 31 de março de 2017.
Operador de Máquina
SÃO MARTINHO/RS

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:F2F6D8B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 007/2018

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte das Escavadeiras Hidráulicas da Secretaria Municipal de Obras e Trãnsito.

ABERTURA: 24.05.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 16 de maio de 2018

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:A80482B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

Comunicamos que está **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, sito na Rua Tristão Monteiro, 1278, 3º andar, pelo telefone (51)3541-9297, (51)3541-9269 e fax (51)3541-9249 ou pelos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br/compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 15 de Maio de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E3F6EC8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2018

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 04 de junho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de partes e peças de computadores para uso de diversas secretarias do Município na manutenção de máquinas que apresentam defeitos**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:85EDF458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018. (a aquisição de cargas de gás P-45 para uso nas cozinhas dos restaurantes na praça gastronômica do 29º Festival de Peixes e Frutos do Mar de 28 de junho à 22 de julho de 2018). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PS SANTOS GALIMBERTI - ME**,* - **Item nº 01:** Quantidade: 110 CILINDROS, Valor unitário: R$ 260,00**.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A94D362F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Pregão Presencial n° 021/2018** – Registro de Preços, de material e equipamentos de informática, em razão da alteração das descrições dos itens 2, 3, 4 do termo de referência, anexo I do instrumento convocatório. **Nova Sessão de Lances:** 14hrs do dia 28 de maio de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 16 maio de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9351A947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1670/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a contratação das empresas relacionadas abaixo, para prestar serviços de transporte de alunos e demais responsáveis das escolas, que participarão do Programa "**JOGO LIMPO**", do Ministério do Esporte, conforme documentos em anexo, a contar de 14 de maio de 2018 até o dia 18 de maio de 2018, no valor total de R$ 4.728,40 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais com quarenta centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Valor Global
1	JUNIOR MACHADO - ME	R$ 378,18
2	JUNIOR MACHADO - ME	R$ 378,18
4	ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO - ME	R$ 309,42
5	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 195,00
6	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 376,00
7	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 445,00
8	ALAN BATISTA DA SILVA - ME	R$ 366,72
9	ONEIDE PIRES DE CAMPOS - ME	R$ 366,72
10	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 46,00
11	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 46,00
12	RITA DE CASSIA RODRIGUES BARCELLOS - ME	R$ 184,56
13	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 285,00
14	ONEIDE PIRES DE CAMPOS - ME	R$ 307,60
15	ALAN BATISTA DA SILVA - ME	R$ 378,18
16	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 297,00
17	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 92,28
18	TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME	R$ 92,00
19	RITA DE CASSIA RODRIGUES BARCELLOS - ME	R$ 184,56

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 15 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E2D3FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de

Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/10/2017
Autuado: Lucia da Silva Azevedo - ME
Data da Autuação: 26/10/2017
CNPJ: 14.332.992/0001-69
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2017/10/6920
Data da Decisão: 29 de novembro de 2017
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 75 Inc. I, e II, Art. 76 Inc. IV, V e VII, Art. 80, Art. 81 e At. 36. Todos da Lei Municipal Complementar 003/2006; Tipificados no Artigo 161 Inc. VII e IX da Lei Municipal Complementar 003/2006.
Decisão Final: Apreensão, inutilização e multa.
Penalidade Imposta: Apreensão, inutilização e multa no valor de 3 UFM

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:0F9F8DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/03/2017
Autuado: Fabiane Campos de Sá - ME
Data da Autuação: 20/03/2017
CNPJ: 23.248.985/0001-74
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2017/03/1819
Data da Decisão: 05 de maio de 2017
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 75 Inc. I, III e IV, Art. 129 Inc. II e Art. 79 Inc. V. Todos da Lei Municipal Complementar 003/2006; Tipificados no Artigo 161 Inc. VII e IX da Lei Municipal Complementar 003/2006.
Decisão Final: Apreensão, inutilização e multa.
Penalidade Imposta: Apreensão, inutilização e multa no valor de 3 UFM

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:10EC35EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3978 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incentivar a captação de receita pública e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tupanciretã, o concurso denominado: "IPTU/2018 dá Prêmios".

Parágrafo Único - O concurso mencionado no caput deste artigo refere-se ao sorteio de premiações aos contribuintes que adimplirem seu IPTU/2018, conforme prazos a serem fixados em decreto.

Art. 2º - O valor dos prêmios a serem sorteados atingirão até o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º - O valor a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser atualizado monetariamente por decreto da Administração Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento).

§2º - Para efeito desta Lei, as premiações serão especificadas mediante decreto regulamentador.

Art. 3º - Participarão do sorteio dos prêmios todos os contribuintes inscritos no cadastro imobiliário, titulares de imóveis devidamente registrados, que adimplirem o Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2018 nos prazos fixados em Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para efeito desta Lei será considerado contribuinte o proprietário, o titular do domínio útil, o possuidor a qualquer título, desde que o seu nome conste no cadastro da prefeitura para fins de emissão do carnê de IPTU 2018.

§1º A participação das pessoas indicadas neste artigo será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

§2º Os prêmios serão entregues aos contribuintes que estiverem nominados no cadastro do Município no momento do sorteio, uma vez que é de responsabilidade do contribuinte, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal, promover atualização cadastral.

§3º O Município estará isento de qualquer forma de reclamação por parte de terceiros interessados em casos de informações não atualizadas no cadastro municipal, consubstanciado nos arts. 66, 67 e 70 da Lei Municipal nº 3.645/2014.

Art. 5º - Será constituída uma Comissão Organizadora, à qual competirá à coordenação do sorteio, fiscalização, verificação dedocumentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios, que será integrada pelos representantes assinalados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Farão parte necessariamente da Comissão Organizadora, o Secretário Municipal da Fazenda, como presidente; o Secretário Municipal de Administração, como vice-presidente, o Procurador Jurídico do Município.

Art. 6º - A organização, forma, regulamento e data do sorteio serão instituídos mediante decreto regulamentador do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Será admitida a interposição de recurso administrativo no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do dia subsequente àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Art. 8º - Os resultados de cada sorteio serão homologados pelo Prefeito Municipal e publicados em jornal de circulação local e onde são publicados os atos oficiais da Prefeitura do Município de Tupanciretã.

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor da Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO II
DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Art. 10 - A entrega dos prêmios aos contribuintes sorteados será realizada conforme calendário fixado por Decreto do Executivo, em

local, data e horário que serão divulgados pela Administração Municipal.

Art. 11 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 12 - Os contemplados ficarão desde já cientes que assinarão previamente termo de autorização, conforme modelo em poder da Comissão Organizadora, para uso de seus nomes e imagens, antes, durante e após cerimônia de entrega dos prêmios.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, sempre que julgar conveniente às condições de participação do contribuinte, à lisura dos sorteios e ao interesse público.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D9F1A437

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3979 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga a validade do processo seletivo que autorizou a contratação de monitores de educação infantil.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo e a autorização para contratação dos 15 (quinze) monitores de educação infantil constante no art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.873/2016, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos servidores efetivos aprovados em concurso público para esses cargos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9BF08508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Carlos Antônio Pires da Silva
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR: R$ 19.523,75 (dezenove mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2018, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2018
AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

Tupanciretã, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1720D951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Manoel Pontes Paula
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR: R$ 5.518,24 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2018, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2018
AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

Tupanciretã, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9F82741E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados ao Hospital de Caridade Brasilina Terra – Recursos Portaria SES nº 82/2013 – Processo nº 54602-20.00/10-0
VALOR: R$ 18.202,00 (dezoito mil duzentos e dois reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 11 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C28206DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Ana Maria Pires Belem – Anamed Material Medico Hospitalar
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados ao Hospital de Caridade Brasilina Terra – Recursos Portaria SES nº 82/2013 – Processo nº 54602-20.00/10-0
VALOR: R$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 11 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:138131ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: V.S. Costa & Cia Ltda – VS Costa Produtos Para Saúde
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados ao Hospital de Caridade Brasilina Terra – Recursos Portaria SES nº 82/2013 – Processo nº 54602-20.00/10-0
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 11 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E8CE39D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados ao Hospital de Caridade Brasilina Terra – Recursos Portaria SES nº 82/2013 – Processo nº 54602-20.00/10-0
VALOR: R$ 414,80 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 11 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:85827B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.471
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1079/2018 CONTRATO Nº 084/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1079/2018,** em favor da empresa **NAIR TEREZINHA DOS SANTOS - ME,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 56 – 103 km diários – 20 dias letivos/mês, no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de abril de 2018, ou até o conserto do veículo da frota municipal, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 26 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2F8FDCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.478
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1080/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1080/2018,** em favor dos Senhores abaixo relacionados**,** para prestação de serviço de **Motorista** para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de maio de 2018, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Contrato 085/2018 – Hieronyme Fernandes de Oliveira - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 086/2018 – Daniel de Oliveira do Amarante - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 087/2018 – João Anderson da Silva Pinheiro - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 088/2018 – José Carlos Gomes da Silva - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 089/2018 – Rudinei dos Santos Pereira - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A2987EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.553
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1081/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1081/2018,** em favor das Senhoras abaixo relacionadas para prestação de serviço de Técnicas de Enfermagem para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de maio de 2018, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Contrato 090/2018 – Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370976 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 091/2018 – Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200592 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 092/2018 – Luana Tormes e Silva – COREN-RS 200804 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Contrato 093/2018 – Tatiana Cristina Dagios – COREN-RS 168748 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A0B74FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/16.767
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
1167/2018 CONTRATO Nº 100/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1167/2018**, em favor da empresa **MAQTER MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA,** locação de um rolo compactador, com potência de 130 HP, 12 toneladas, ano 2010, para uso na manutenção das estradas do interior do município, em razão do compactador da frota municipal encontrar-se para conserto, no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais**,** com vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de maio de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã – RS, 10 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5AA2DD6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 85/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de um equipamento rolo compactador vibratório.

VALOR TOTAL: R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 14/2018.

Tuparendi- RS, 10 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:592D5A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/2018 - às 8h e 30min do dia 30 de maio de 2018, que visa a Contratação de Empresa para fornecimento de peças e mão de obra, destinadas ao conserto do Veículo Micro-ônibus Mercedes Bens 415CDISPRINTERM.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 14 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:36CA1B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 15/05/2018, aviso de extrato de contrato nº 057/2018 oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 013/2018, onde o certo e correto é O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES e ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA.

Venâncio Aires, 15 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D358E9C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 072/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ALVARO MARQUES TEIXEIRA. Objeto: Realização pelo contratado de leilão para venda dos bens móveis inservíveis diversos. Data: 08/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:58E61723

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 009/2018, com base no art.25, Inciso II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Realização de curso para capacitação de Servidores Municipais com o tema: Processos Licitatórios". Contratada: IGAM Corporativo cursos e assessoria S/S Ltda.

Gabinete do Prefeito, em 10/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B97EE42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.166, DE15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES LASER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 1º da Lei Municipal nº 7.106/2018 que autoriza a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a adequação das situações surgidas durante o decorrer do ano letivo referente contratação de profissionais na área de educação,passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Laser e Juventude, durante o ano letivo de 2018: " (NR)

Função	C. H. Semanal	Remuneração	Vagas
Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física I	22h	R$ 1.223,00	01
Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física II	28h	R$ 1.556,55	01
Professor de Séries Finais - Geografia I	13h	R$ 722,68	01
Professor de Séries Finais - Geografia II	20h	R$ 1.111,82	01
Professor de Séries Finais - História	22h	R$ 1.223,00	01
Professor de Séries Finais - Matemática	20h	R$ 1.111,82	**02**
Professor de Séries Finais - Português I	13h	R$ 722,68	02
Professor de Séries Finais - Português II	18h	R$ 1.000,64	**02**
Professor de Séries Finais - Português III	20h	R$ 1.111,82	**04**
Professor de Séries Finais - Português IV	**19h**	**R$ 1.056,23**	**01**
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música I	**8h**	**R$ 444,73**	01
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música II	19h	R$ 1.056,23	01
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música III	20h	R$ 1.111,82	01
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música IV	**11h**	**R$ 611,50**	01
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música V	31h	R$ 1.723,32	01
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - Música VI	**17h**	**R$ 945,04**	**01**
Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês I	15h	R$ 833,86	01
Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês II	19h	R$ 1.056,23	01
Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês III	37h	R$ 2.056,86	01
Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês IV	**13h**	**R$ 722,68**	**01**
Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes I	12h	R$ 667,09	01
Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes II	20h	R$ 1.111,82	01
Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes III	**27h**	**R$ 1.500,95**	**01**
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	22h	R$ 1.223,00	**19**
Professor de Educação Infantil – Italiano	19h	R$ 1.056,23	01
Secretário de Escola	44h	R$ 1.013,00	01
Pedagogo	44h	R$ 3.300,00	01
Professor Ed. Especial AEE	44h	R$ 3.300,00	01
Professor de Séries Finais - Ciências II	**18h**	**R$ 1.000,64**	**01**

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são as que constamno Plano de Carreira do Magistério,Lei Municipal nº 6.097, de 26 de Abril de 2012 e posterioresalterações, bem como nas Leis Municipais nº 7.106/2018 e nº 7.126/2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 15 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:5278B25B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.167, DE15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Os órgãos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, poderão aceitar como estagiários estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, mediante prévia e expressa autorização do Presidente e com limitação nos recursos disponíveis.
Parágrafo único. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 2º A aceitação do estagiário será feita com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o CISGA, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, no qual deverá constar, pelo menos:
I - identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração e do curso e seu nível;
II - menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
III - valor da bolsa mensal e condições de pagamento;
IV - carga horária semanal, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;
V - duração do estágio, o qual não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
VI - obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
VII - obrigação de apresentar relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, semestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;
VIII - assinaturas do estagiário e dos responsáveis pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;
IX - condições de desligamento do estagiário;
X - menção do contrato a que se vincula;
XI - indicação do supervisor da parte concedente a quem incumbirá a atribuição de orientação e supervisão do estagiário.
§ 1º A celebração do termo de compromisso será também firmado pelo agente de integração, quando e se o Consórcio utilizar desse auxiliar, oportunidade em que sua escolha decorrerá, previamente, de licitação pública.
§ 2º Somente serão aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão no qual se realizar o estágio.
§ 3º Constitui requisito para celebração e renovação do Termo de Compromisso a apresentação pelo estudante da matrícula e frequência regular, atestados pela instituição de ensino.
§ 4º A aceitação de estagiários está condicionada à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária.

Art. 4º A duração do estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 5º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, de educação profissional, de nível médio e do ensino médio regular.
Parágrafo único. Será considerado, para efeito de cálculo das horas de estágio e pagamento da bolsa-auxílio, o controle da carga horária do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 6º A pedido do estagiário, fundamentado, e havendo conveniência para o CISGA, a carga horária diária poderá ser reduzida, com redução proporcional no valor dos benefícios de que trata o art. 8º.

Art. 7º A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá ser compatível com o seu horário escolar e com o horário do órgão em que venha a ocorrer o estágio.
Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente o estágio, sempre com a interveniência da instituição.

Art. 8º Serão concedidos aos estagiários de que trata esta Lei, os seguintes benefícios:
I - bolsa-auxílio no valor de:
a) R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao estudante de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
b) R$ 700,00 (seteentos reais), ao estudante da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
c) R$ 900,00 (novecentos reais), ao estudante de ensino superior, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas.
II - auxílio-transporte, pela utilização efetiva em despesas de deslocamento até o local do estágio, no valor de:
a) R$ 30,00 (trinta reais), ao estudante de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
b) R$ 60,00 (sessenta reais), ao estudante do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
III - recesso remunerado.
Parágrafo único. O valor dos benefícios estabelecidos neste artigo poderá ser reajustado mediante Resolução do Órgão Competente.

Art. 9º O pagamento dos benefícios será efetuado diretamente ao estagiário ou repassado à instituição de ensino ou ao agente de integração público ou privado, quando for o caso, situação em que poderá ser acrescida à bolsa estágio a taxa para cobertura de despesas administrativas.

Art. 10 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, que será remunerado na forma do art. 8º, não fazendo jus ao auxílio-transporte neste período.
Parágrafo único. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 11 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art. 12 O seguro contra acidentes pessoais, de que trata o art. 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008, será contratado pelo Consórcio Público através de apólice compatível com valores de mercado, facultada sua exigência do agente de integração, quando intermediar o contrato de estágio.

Art. 13 Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular:
I - automaticamente, ao término de seu prazo;
II - a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do CISGA, inclusive quando verificada a insuficiência na avaliação de desempenho do estudante na instituição de ensino ou pelo descumprimento pelo estagiário de qualquer dos termos do compromisso firmado;
III - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
IV - a pedido do estagiário;
V - pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Art. 14 Uma vez atendidas todas as condições específicas de realização e avaliação de desempenho do estágio, o órgão ou entidade encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, juntamente com os relatórios semestrais e final apresentados pelo estagiário e avaliados pelo supervisor do estágio.
Parágrafo único. Não será expedido o certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório.

Art. 15 É vedado ao órgão onde se realizar o estágio a concessão de qualquer outro benefício que não os previstos nesta lei.

Art. 16 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17 Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C1BAE814

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.168, DE 15 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*COPA DOS CAMPEÕES - 2018*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "*COPA DOS CAMPEÕES - 2018*", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 26 de maio a 30 de setembro de 2018, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e destina-se a:
01 troféu Campeão - R$ 400,00
04 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futebol - R$ 3.000,00
Total: R$ 3.400,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER
3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726
3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 15 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:E1713EB5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.169, DE15 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017,com aseguinterubrica e respectivos valores:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB
12.361.0320.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.30 – Material de Consumo – (7145).....R$ 100,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF - (7146)..... R$ 100,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - (7147)..... R$ 100,00

12.361.0365.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.30 – Material de Consumo – (7148).....R$ 100,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF - (7149)..... R$ 100,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - (7150)..... R$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB
12.361.0310.2018 MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - (7513).....R$ 600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:8EDD5A7E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.130, DE15 DE MAIO DE 2018.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 7.169, de 15/05/2018,

Art. 1º Fica abertoum crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017,com a seguinte rubrica e respectivos valores:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB
12.361.0320.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo – (7145).....R$ 100,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF - (7146)..... R$ 100,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - (7147)..... R$ 100,00

12.361.0365.2135 CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
3.3.3.90.30 – Material de Consumo – (7148).....R$ 100,00

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF - (7149)..... R$ 100,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - (7150)..... R$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE: 05 – Recursos FUNDEB
12.361.0310.2018 MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - (7513).....R$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:555AE716

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
219/2017	02	04/05/2018	DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E	TP 015/2017	Acresce valor em R$ 85.650,44.

			INCORPORAÇÕES EIRELI.		
107/2017	04	07/05/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**	TP 009/2017	Prorroga prazo em 30 dias.
016/2018	01	11/05/2018	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA.**	PP 010/2017	Prorroga prazo em 30 dias.
014/2018	01	11/05/2018	**RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA.**	PP 010/2017	Prorroga prazo em 30 dias.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C8C09A13

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2018: Locação de 01 (um) imóvel urbano e infraestrutura, localizado na Av. Pinheiro Machado, 770, Veranópolis - RS de propriedade do locador Sociedade Alfredochavense, para a instalação do Centro De Desenvolvimento Social, para realização de oficinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, conforme Artigo 24, X da Lei 8.666/93. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 15 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:7848541E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA Nº 043/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

"*NOMEIA OS VEREADORES VALDIR MACHADO SILVEIRA, HANILTON JOÃO VENÉRIO, FÁBIO JÚNIOR RAMOS, CLEOMAR GNOATTO VARGAS, SÉRGIO TADEU DOS SANTOS, JORGE LUIS NICOLAU, FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ E LUZIA BARBOSA NETTO COMO MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018.*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA** o Vereador FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ como **Presidente**, como **Relator** FÁBIO JÚNIOR RAMOS**,** como **Secretário** SÉRGIO **TADEU DOS SANTOS** e LUZIA BARBOSA NETTO, CLEOMAR GNOATTO VARGAS, HANILTON JOÃO VENÉRIO, JORGE LUIS NICOLAU, VALDIR MACHADO SILVEIRA como Integrante da **Comissão Especial** da Câmara Municipal para apreciar o **Projeto de Resolução 002/2018**. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:8251FE0D

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 057/2018	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **JAQUELINE DELFINO JAQUES,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 307, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 20 de abril de 2018.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:B6C51EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

Nº 106/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DUMER E LEAL LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para a locação de 60 (sessenta) conteiners incluindo transporte com motorista e ajudante, equipado com garra hidráulica para retirada e destinação final dos materiais inservíveis coletados
VALOR	**R$ 158.008,20 (cento e cinquenta e oito mil, oito reais e vinte centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 7709/2018, Processo de Licitação nº 46/2018, Edital nº 75/2018 do Pregão Eletrônico nº 46/2018
DATA ASSINATURA	11/05/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FFF2547D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

Nº 107/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em vigia, para segurança na Casa de Acolhimento da Secretaria de Assistência Social, (01 vigia para o período de 07 dias)
VALOR	**R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 07 (sete) dias
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2068 – 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 9006/2018, Processo Licitatório nº 504/2017, Edital nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 504/2017
DATA ASSINATURA	14/05/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B95AAB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:395/2018-Pregão Presencial Nº 15/2018
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha para as secretarias municipais.

Detentor da Ata: CRISTIANO DUARTE-ME
Ata de Registro: 24/2018 de 07/05/2018
Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019

Valores registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	ÁGUA SANITÁRIA- SOLUÇÃO AQUOSA; COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPLOCORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5 % p/p. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. QUE PODE SER UTILIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1900	L	1,42
1	5	ALGODÃO HIDRÓFILO- DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COM BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). ROLO, COM CAMADAS (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM DE 50 GR.	500	Und	2,45
1	6	AMACIANTE DE ROUPAS- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO; PERFUMADO; COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO, CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNICO; FRASCO DE 2 LITROS; COM TAMPA ABRE E FECHA, COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	190	Und	3,25
1	15	CESTO DE LIXO- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO; FORMATO ARREDONDADO; TIPO FECHADO, COM TAMPA; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; DIÂMETRO 25 CM. ALTURA 34CM. COR CINZA OU BRANCO.	100	Und	7,25
1	17	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA- FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO; PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. TAMANHO: 15,5 CM (COMPRIMENTO). COR: BRANCA OU CRISTAL; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	Und	6,40
1	21	DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, ÓLEO DE PINHO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: 0,9% DE O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA (RESISTENTE) DE 2 LITRO.	800	Und	2,68
1	23	DETERGENTE PARA LOUÇAS NEUTRO- PARA LAVAGEM DE LOUÇAS EM GERAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (DEVE CONTER ATIVOS CONCENTRADOS, QUE PROPORCIONAM UM EXCELENTE RENDIMENTO); TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML.	1.500	Und	1,09
1	25	ESCOVA PARA ROUPAS- CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON, RESISTENTE; FORMATO OVAL.	110	Und	2,05
1	40	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA- FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. SÃO PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. TAMANHO: 15,5 CM (COMPRIMENTO). COR: BRANCA OU CRISTAL; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	Und	7,10
1	59	LUVA PARA LIMPEZA- DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO; REFORÇADA; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393; EXCELENTE PARA SITUAÇÕES COTIDIANAS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E TRABALHOS GERAIS; POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA AO RASGO E PODEM SER HIGIENIZADAS INÚMERAS VEZES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICA, CONTENDO 1 PAR. COR AMARELA. TAMANHO: P	350	Und	1,79
1	60	LUVA PARA LIMPEZA- DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO; REFORÇADA; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393; EXCELENTE PARA SITUAÇÕES COTIDIANAS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E TRABALHOS GERAIS; POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA AO RASGO E PODEM SER HIGIENIZADAS INÚMERAS VEZES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICA, CONTENDO 1 PAR. COR AMARELA. TAMANHO: M	400	Und	1,79
1	61	LUVA PARA LIMPEZA- DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO; REFORÇADA; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393;EXCELENTE PARA SITUAÇÕES COTIDIANAS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E TRABALHOS GERAIS; POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA AO RASGO E PODEM SER HIGIENIZADAS INÚMERAS VEZES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICA, CONTENDO 1 PAR. COR AMARELA. TAMANHO: G	150	Und	1,79
1	62	LUVA PARA LIMPEZA- DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO; REFORÇADA; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393; EXCELENTE PARA SITUAÇÕES COTIDIANAS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E TRABALHOS GERAIS; POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA AO RASGO E PODEM SER HIGIENIZADAS INÚMERAS VEZES.EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICA, CONTENDO 1 PAR. COR AMARELA. TAMANHO: GG	100	Und	1,79
1	63	MÁSCARA DESCARTÁVEL- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES; EM MATERIAL DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO; COM ELÁSTICO; NA COR BRANCA; EMBALADAS EM CAIXA, COM 50 UNIDADES.	210	Und	9,40
1	64	PÁ COLETORA DE LIXO- COM COLETOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM. E CABO DE 15CM. AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	80	Und	1,55
1	71	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, ALIANDO RESISTÊNCIA, MACIÊZ E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. FOLHA DUPLA, FORMATO 21CM X 20CM. 100% CELULOSE VIRGEM; BRANCO; CAIXA C/ 2.400 FOLHAS.	1100	Und	35,78
1	72	PEDRA SANITÁRIA- COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTES E ESSÊNCIA. NAS FRAGRÂNCIAS: JASMIM, FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO. TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE EM PLÁSTICO, PESANDO 35 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	500	Und	0,85
1	80	RODO DE BORRACHA- IDEAL PARA PASSAR PANO E SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. BASE DE PLÁSTICO (RESISTENTE E RÍGIDO), COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS, MEDINDO 40 CM; COM ACABAMENTO CHANFRADO, AJUSTANDO-SE AS IMPERFEIÇÕES DO PISO. CABO EM MADEIRA RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M.	290	Und	4,50
1	82	SABÃO EM BARRA- DE GLICERINA; DE 400 GR.; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	340	Und	2,70

		PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
1	83	SABÃO EM BARRA- DE GLICERINA; NEUTRO; 200 GR. (CADA BARRA; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT; PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	340	Und	1,25
1	93	SODA CAÚSTICA- COMPOSIÇÃO: NAOH-HIDROXIDO DE SÓDIO, EM ESCAMAS 96/98%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG.	350	Und	13,20
1	96	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT- NA COR BRANCA; EMBALADA EM CAIXA, COM 100 UNIDADES	200	Und	8,24
1	97	VASSOURA DE PALHA- MATERIAL FIRME E RESISTENTE. CERDAS DE PALHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM. TIPO 5 FIOS; AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA, RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	300	Und	10,20
1	98	VASSOURA DE PLÁSTICO- VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO; CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11 CM. E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8 MM. DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS, HOMOGÊNEOS, DE MODO A PREENCHER TODA A BASE; A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. CABO DE MADEIRA, COM RESVESTIMENTO PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M. COM EMBORRACHADO NA PONTA, PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO, PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO. PARA USO DOMÉSTICO.	255	Und	5,85
1	103	ROLO DE EMBALAGEM PLÁSTICA- DE BOA QUALIDADE; PICOTADA; COM CAPACIDADE P/ 7 KG.	100	Und	5,15
1	104	ROLO DE EMBALAGEM PLASTICA- DE BOA QUALIDADE; PICOTADA; COM CAPACIDADE P/ 5 KG.	100	Und	3,70
1	105	TOALHA DE LAVABO- TECIDO 100% ALGODÃO; TAMANHO: 28x48 CM. VÁRIAS CORES.	500	Und	2,00

Detentor da Ata: EDIRLEI PAVINATO -VARIEDADES-ME
Ata de Registro: 26/2018 de 07/05/2018
Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019
Valores registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2 º (INPM/54º)- CARACTERÍSTICAS GERAIS: LÍQUIDO EM CONDIÇÕES NORMAIS, TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, DEFINIDAS NA FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO 1 LT.	900	Und	3,14
1	19	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PACOTES COM 100 UNIDADES	500	Pac	3,70
1	20	CORDA DE VARAL- MATERIAL: NYLON, TIPO: TORCIDA (3 PERNAS), DIÂMETRO ½; COR: BRANCA; ROLO COM 10 METROS.	150	Und	2,15
1	24	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS- POSSUI UMA ESCOVA PARA LIMPEZA DE BICOS, QUE SE ENCAIXEM PERFEITAMENTE NO CANO DA ESCOVA QUANDO NÃO ESTIVER EM USO; COM UMA ESPONJA NA SUA PONTA.	70	Und	8,04
1	28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL; COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. FORMATO RETANGULAR; TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO; MEDINDO NO MÍNIMO: 100 X 75 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES.	200	Und	1,05
1	29	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) - COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS; FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 75X110X45MM. CONFECCIONADA COM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. NA COR AMARELA COM VERDE.	800	Und	0,63
1	41	GEL DENTAL INFANTIL- FÓRMULA COM FLÚOR ATIVO E BAIXA ABRASIVIDADE QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO ANTICÁRIE, CLINICAMENTE COMPROVADA. FORTALECE O ESMALTE DOS DENTES DEIXANDO-OS FORTES E SAUDÁVEIS. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 50 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100	Und	3,74
1	42	GUARDANAPO DE PAPEL- MEDINDO 23 X 20 CM. FOLHA SIMPLES; TIPO LISO; COR BRANCA, COM ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISSO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	Und	0,64
1	45	ISQUEIROS- QUE ACENDE APROXIMADAMENTE 3.000 VEZES; SELO HOLOGRÁFCO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE E SEGURANÇA.	500	Und	3,39
1	46	LÂMPADA DE LED- 6.5W; BULBO E27; BIVOLT - BRANCO FRIO (6500K). A LÂMPADA LED BULBO 6,5W SUBSTITUI AS LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 50W DEVIDO À SUA ALTA PERFORMANCE. CERTIFICADA PELO INMETRO, O QUE ASSEGURA QUE ELA FOI FABRICADA COM COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE. COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM ADEQUADA.	500	Und	10,85
1	47	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA- 15 W. (QUE EQUIVALE A 60 W. DAS LÂMPADAS INCANDEESCENTES). 3U. 110- 127 W. LUZ BRANCA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO-PROCEL. ECONÔMICAS E SUSTENTÁVEIS; NAS DIMENSÕES: 21 COMPRIMENTO X 10 LARGURA X 5 ALTURA. COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM ADEQUADA.	500	Und	7,99
1	76	PILHA - TIPO PALITO; ALCALINA; MODELO:AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; EMBALAGEM: PACOTE COM 02 UNIDADES.	100	Und	1,98
1	77	PILHA - TIPO PALITO; GRANDE; ALCALINA; MODELO: AAA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; EMBALAGEM: PACOTE COM 02 UNIDADES	100	Und	1,85
1	78	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE- EM PLÁSTICO; NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	200	Und	1,34
1	94	TOALHA DE BANHO- FELPUDA; 100% ALGODÃO; VÁRIAS CORES; COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM. X 130 CM.	210	Und	9,90

Detentor da Ata: JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Ata de Registro: 25/2018 de 07/05/2018
Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019
Valores registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	31	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G- COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL, SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO OFERECE MAIS CONFORTO; BARREIRAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO, QUE AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE; FITAS REAJUSTÁVEIS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA, EXTRACTO DE ALOE	350	Und	12,00

		BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE N° 6. TAMANHO DA FRALDA: M; PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 9 A 12,5 KG. QUANTIDADE MINIMA DE FRALDAS POR PACOTE:26 UNIDADES			
1	32	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M- COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL, SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO OFERECE MAIS CONFORTO; BARREIRAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO, QUE AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE; FITAS REAJUSTÁVEIS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA, EXTRACTO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE N° 6. TAMANHO DA FRALDA: M; PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 6 A 9,5 KG. QUANTIDADE MINIMA DE FRASLDAS POR PACOTE :30 UNIDADES	350	Und	14,90
1	33	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P- COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL, SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO OFERECE MAIS CONFORTO; BARREIRAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO, QUE AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE; FITAS REAJUSTÁVEIS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA, EXTRACTO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE N° 6. PESO MÁXIMO RECOMENDADO ATÉ 7,5 KG. QUANTIDADE DE FRALDAS POR PACOTE: 34	350	Und	16,95
1	34	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG- COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL, SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO OFERECE MAIS CONFORTO; BARREIRAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO, QUE AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE; FITAS REAJUSTÁVEIS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA, EXTRACTO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE N° 6. TAMANHO DA FRALDA: XG; PESO MÁXIMO RECOMENDADO ATÉ 15 KG. QUANTIDADE MINIMA DE FRALDAS POR PACOTE:22 UNIDADES	350	Und	10,95
1	35	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG- COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL, SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO OFERECE MAIS CONFORTO; BARREIRAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO, QUE AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE; FITAS REAJUSTÁVEIS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA, EXTRACTO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE N° 6. TAMANHO DA FRALDA: XG; PESO RECOMENDADO ACIMA DE 14 KG. QUANTIDADE MINIMA DE FRALDAS POR PACOTE :18 UNIDADES	350	Und	12,55
1	36	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M- CINTURA: 80 A 115 CM. PESO: 40 A 70 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM 09 UNIDADES.	100	Und	9,40
1	37	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: XG- CINTURA: 120 A 165 CM. PESO: ACIMA DE 90 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM 07 UNIDADES.	1000	Und	8,00
1	38	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G- CINTURA: 115 A 150 CM. PESO: 70 A 90 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	500	Und	8,78
1	39	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: P- CINTURA: 50 A 80 CM. PESO: 30 A 40 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	Und	9,90

Detentor da Ata: JOCENÉIA DENES MOURA
Ata de Registro: 23/2018 de 07/05/2018
Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019
Valores registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	11	BOTAS PVC- CALÇADO CONFECCIONADO EM PVC INJETADO E IMPERMEÁVEL; NA COR BRANCA; SOLADO ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO INTERIOR FORADO, EM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA; CANO MÉDIO; USO INDUSTRIAL; VARIAÇÃO DE NÚMEROS (DO 36/37 AO 44/45).	80	Pares	29,80
1	12	CARGA DE GÁS 13 KG	1000	Und	58,30
1	14	CESTO DE LIXO- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO; FORMATO ARREDONDADO; TIPO TELADO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; DIÂMETRO 25 CM. ALTURA 34CM. COR CINZA OU BRANCO.	100	Und	4,97
1	16	CESTO DE PLÁSTICO- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO; FORMATO ARREDONDADO; TIPO FECHADO, COM TAMPA; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; DIÂMETRO 48 CM. ALTURA 52 CM. COR CINZA OU BRANCO	100	Und	26,00
1	26	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA- TIPO: BOLA; SEM SUPORTE; COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO, QUE ACESSA TODOS OS CANTOS; CABO E CEPA DE PLÁSTICO; DURÁVEL E HIGIÊNICA.	125	Und	2,60
1	27	ESFREGÃO DE AÇO INOX- PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRA PESADA EM EQUIPAMENTOS RÚSTICOS, FOGÕES A LENHA E DE FERRO, CHURRASQUEIRAS, AMPLAMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DE PANELAS, FORNOS E PRATOS, LOUÇAS DE VIDRO. PRODUTO FABRICADO EM ARAME DE AÇO; PACOTE COM 2 UNIDADES.	250	Und	1,15
1	30	FÓSFORO- COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA PÓLVORA; EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS (CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXA)	150	Und	2,77
1	43	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE)- COMPOSIÇÃO: HASTE DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; ESTRUTURAS INQUEBRÁVEIS; COM PONTAS DE ALGODÃO, QUE NÃO SOLTE FIAPO; SEGUROS E ABSORVENTES. EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES.	100	Und	2,40
1	44	INSETICIDA AEROSOL- COM ÓLEO DE CITRONELA; MULTI INSETICIDA AEROSSOL; À BASE	100	Und	6,94

		DE ÁGUA; EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%.COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE. CITRONELA. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
1	48	LENÇO UMIDECIDO- PRODUTO PARA HIGIÊNE DE CRIANÇAS; LENÇO UMIDECIDO DE TNT, NAS DIMENSÕES: 15 X 13 CM. NA COR BRANCA, COM FRAGÂNCIA SUAVE, LIVRE DE ALCOOL ETÍLICO, PARA EVITAR IRRITAÇÕES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PACOTE COM 400 UNIDADES	560	Und	10,25
1	52	LIXEIRA GRANDE- COM TAMPA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	80	Und	18,90
1	55	LIXEIRA PEQUENA- COM TAMPA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	80	Und	9,80
1	66	PANO DE PRATO- MATERIAL: ALGODÃO CRU; COMPRIMENTO:60 CM. E LARGURA: 40CM; CORES DIVERSAS (ESTAMPAS). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL, DURÁVEL, COM BAINHA ALTA, ABSORÇÃO DE UMIDADE.	1000	Und	1,80
1	67	PANOS PARA TIRAR PÓ- FLANELA; MEDINDO 40 X 60 CM. DE PREFERÊNCIA NA COR LARANJA.	100	Und	1,18
1	68	PAPEL HIGIÊNICO- PAPEL ABSORVENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FIBRAS 100 % NATURAIS; SEM PERFUME/NEUTRO; PICOTADO; GOFRADO; FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, MEDINDO 60MX 10 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 4 ROLOS CADA.	1000	Und	3,10
1	69	PAPEL HIGIÊNICO- PAPEL ABSORVENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FIBRAS 100 % NATURAIS; SEM PERFUME/NEUTRO; PICOTADO; GOFRADO; FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA (100% BRANCA). EMBALAGEM: FARDO COM 64 ROLOS (MEDINDO 30M. X 10 CM. CADA). A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	700	Und	26,00
1	73	PILHA GRANDE- TIPO ALCALINA; MODELO: AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; EMBALAGEM: PACOTE COM 02 UNIDADES.	100	Und	5,55
1	74	PILHA MÉDIA- TIPO ALCALINA; MODELO: AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; EMBALAGEM: PACOTE COM 02 UNIDADES.	150	Und	3,20
1	75	PILHA PEQUENA- TIPO ALCALINA; MODELO: AA; TENSÃO: 1,5 V.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL; EMBALAGEM: PACOTE COM 04 UNIDADES.	100	Und	3,60
1	79	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO- EM PLÁSTICO; NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	200	Und	0,68
1	81	RODO DE ESPUMA- BASE EM MADEIRA, MEDINDO 10 X 40 CM. FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA; ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPO; CABO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 140 CM. DE COMPRIMENTO.	175	Und	5,97
1	86	SABONETE PERFUMADO- DE BOA QUALIDADE; COM FRAGRÂNCIAS SORTIDAS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, COM BARRAS DE 90 GR. CADA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	650	Und	0,79
1	92	SHAMPOO INFANTIL- DESENVOLVIDO COM FÓRMULA SUAVE E COM PH ADEQUADO É INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS INFANTIS. PODE SER USADO DIARIAMENTE. CONTÉM EMOLIENTES QUE AUXILIAM NA REDUÇÃO DO VOLUME DOS CABELOS, TORNANDO-OS MAIS MACIOS, BRILHANTES E SUAVEMENTE PERFUMADOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DE 480 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	60	Und	8,77
1	95	TOALHA DE ROSTO- FELPUDA; 100% ALGODÃO; VÁRIAS CORES; COM TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 45 CM.	200	Und	4,45
1	99	VASSOURA PARA JARDIM (RASTEL)- COM DENTES DE METAL ROBUSTOS; COM CABO DE MADEIRA (RESISTENTE), REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M.	100	Und	11,19
1	100	VENENO PARA BARATA (BARATICIDA ISCA GRANULADA)- INDICADO PARA O CONTROLE DE BARATAS DE COZINHA E BARATAS DE ESGOTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E HIGIÊNICA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O PRODUTO. SACHÊ INDIVIDUAL PLASTIFICADO COM 25 GR	200	Und	1,68
1	101	"VENENO PARA RATO (RODENTICIDA GRANULADO)- POTENTE RATICIDA A BASE DE BRODIFACOUM; USADO NO CONTROLE DE RATOS DE MANEIRA EXTREMAMENTE EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA SUBSTÂNCIA AMARGA, NÃO PERCEPTÍVEL AOS RATOS, QUE EVITA INGESTÕES ACIDENTAIS. FORMULADO COM INGREDIENTES DE ALTÍSSIMA PALATABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E HIGIÊNICA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O PRODUTO. SACHÊ INDIVIDUAL PLASTIFICADO COM 25 GR. "	200	Und	1,00
1	102	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO- MEDINDO 45CM x 7,5M.	100	Und	3,50

Detentor da Ata: ROBERTO DE CONTO & CIA -ME

Ata de Registro: 27/2018 de 07/05/2018

Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019

Valores registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	7	AVENTAL DE COZINHA ADULTO- EM TECIDO LISO DE OXFORD, 100% POLIÉSTER. MATERIAL LEVE, DE SECAGEM RÁPIDA. NA COR BRANCA.	40	Und	14,50

Detentor da Ata: SIFA ATACADISTA-EIRELI

Ata de Registro: 28/2018 de 07/05/2018

Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019

Valores registrados:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	2	ÁLCOOL EM GEL 70%- PARA HIGIENIZAR AS MÃOS; COM AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM: FRASCO TRANSPARENTE, DE 500 ML. COM VÁLVULA PUMP. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	300	Und	4,05

1	4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96º GL (92,8 INPM)- CARACTERÍSTICAS GERAIS: É LÍQUIDO EM CONDIÇÕES NORMAIS, TRANSPARENTE, INCOLOR, DE ODOR ARDENTE CARACTERÍSTICO E LIVRE DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. MISCÍVEL EM ÁGUA, ÉTER, ACETONA, CLORIFÓRMIO, METANOL, SOLVENTES ORGÂNICOS. PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, DEFINIDAS NA FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO 1 LT.	900	Und	4,70
1	8	BALDE DE PLÁSTICO- MATERIAL RESISTENTE; COM TAMPA; ALÇA EM ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE DE 20 LITROS.	50	Und	7,70
1	9	BALDE DE PLÁSTICO- MATERIAL RESISTENTE; SEM TAMPA; ALÇA EM ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE DE 15 LITROS.	50	Und	4,00
1	10	BALDE DE PLÁSTICO- MATERIAL RESISTENTE; SEM TAMPA; COM ARO E ALÇA RESISTENTE; CAPACIDADE DE 10 LITROS.	50	Und	2,80
1	13	CERA LÍQUIDA- PARA APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX; ALTO BRILHO, PERFUMADA; NAS CORES: AMARELA, VERMELHA E INCOLOR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM FRASCO DE 750 ML	525	Und	3,50
1	18	CONCENTRADO ANTI-MOFO – FÓRMULA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, SENDO ATÉ 4 VEZES MAIS CONCENTRADO QUE A ÁGUA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	800	Und	2,40
1	22	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE- TIPO AEROSSOL; AROMAS VARIADOS; USO GERAL; BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM DE 360 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	350	Und	6,48
1	49	LIMPA VIDROS- LÍQUIDO, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS E DEMAIS SUPERFÍCIES; COMPOSIÇÃ: AGENTE ANTI-ESTÁTICO, ÉTER GLICÓLICO, CORANTE, FRAGÂNCIA PRESERVANTE E ÁGUA; COR: INCOLOR OU AZUL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	500	Und	1,95
1	50	LIMPADOR MULTIUSO- PARA LIMPEZA DE PIAS DE COZINHA, FOGÕES, PIAS DE BANHEIRO, GELADEIRAS, ETC. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	320	Und	1,79
1	51	LIXEIRA GRANDE- COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDAL, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	80	Und	29,99
1	53	LIXEIRA MÉDIA- COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDAL, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	80	Und	19,99
1	54	LIXEIRA PEQUENA- COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDAL, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	80	Und	14,99
1	56	LIXEIRO MÉDIO- COM TAMPA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	80	Und	10,99
1	57	LUSTRA MÓVEIS- EMULSÃO AQUOSA CREMOSA. PERFUMADA. LIMPADOR QUE PROPORCIONA BRILHO INSTANTÂNEO AOS MÓVEIS DE MADEIRA, COMPENSADOS, MDF E SIMILARES, FÓRMICA, BANCADAS EM MÁRMORES E ARTEFATOS EM COURO, DEIXANDO UM EXCELENTE PERFUME. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML., COM BICO ECONÔMICO. AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	340	Und	1,69
1	58	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL- SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO; APRESENTADA NA COR NATURAL; NÃO ESTÉRIL; PODENDO OU NÃO TER A FACE EXTERNA NA PALMA DA MÃO, DORSO E PUNHO LIGEIRAMENTE ASPERADOS EM RELEVO E DESENHO PÓLVORO; MODELAGEM AMBIDESTRA, COM OU SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO). EMBALADO EM CAIXA, COM 100 UNIDADES.	200	Und	14,99
1	65	PANO DE CHÃO- PARA LIMPEZA GERAL; EM ALGODÃO ALVEJADO; TIPO SACO; REFORÇADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 60 CM.	1000	Und	3,34
1	70	PAPEL TOALHA COZINHA- RESISTENTE, MULTIUSO, MAIOR ABSORÇÃO, GARANTIDA POR UM CONTROLE BACTERIOLÓGICO ATESTADO INTERNACIONALMENTE. PACOTE COM 2 ROLOS, COM 50 FOLHAS (DE 20CM. X 20CM.) CADA.	500	Und	2,30
1	84	SABÃO EM PÓ- PARA LIMPEZA PESADA; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ONDE DEVE CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. EMBALAGEM DE 1 KG.	1600	Und	4,00
1	85	SABONETE LÍQUIDO- CONSISTÊNCIA CREMOSA; PERFUMADO; AROMAS VARIADOS; PH NEUTRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	660	Und	4,19
1	87	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 100 LITROS- PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO; 6 MICRAS; NA COR PRETA; MEDINDO 105 X 75CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1200	Und	1,79
1	88	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 15 LITROS- PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO; 6 MICRAS; NA COR PRETA; MEDINDO: 50 X 25CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	450	Und	0,70
1	89	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 30 LITROS- PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO; 6 MICRAS; NA COR PRETA; MEDINDO: 62 X 59CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	780	Und	0,89
1	90	SACO PLÁSTICO DE LIXO DE 50 LITROS- PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO; 6 MICRAS; NA COR PRETA; MEDINDO: 80 X 63CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	850	Und	1,30
1	91	SAPÓLIO CREMOSO CLÁSSICO- PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA, COMO GORDURA, MOFO, RESÍDUOS DE ASSADOS NAS GRELHAS E SUPERFÍCIES DE FOGÕES; PRODUTO EFICIENTE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES,ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E O Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	710	Und	1,94

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8070813B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.772, DE 15 DE MAIO DE 2018.

REEDITA O ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE PARA OS CARGOS DE MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Reedita o Adicional de Produtividade para os servidores Médicos do Município de Campo Bom.

Art. 2º. Para receber o Adicional de Produtividade de que trata este Diploma, o Médico terá que preencher os requisitos:

Cargo	Horas semanal	Adicional de Produtividade Mensal	Requisitos	Valor Máximo estipulado
Médico Estratégia Saúde da Família ESF - geral-comunitário	**40**	Atendimento Individual	Realizar 484 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 2.904,00
Médico clínico geral, pediatria, cardiologia, infectologia	**20**	Atendimento Individual	Realizar 300 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 1.800,00
Médico Clínica geral	**40**	Atendimento Individual	Realizar 600 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 3.600,00
Médico Ginecologia e Obstetrícia	**20**	Atendimento Individual	Realizar 300 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 1.800,00
Médico Saúde Mental /Psiquiatria	**20**	Atendimento Individual	Realizar 160 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 960,00
Médico Dermatologia, cirurgia geral, clínica geral.		Atendimento Individual/ consulta	Realizar 130 consultas mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 780,00
	20	Atendimento Individual /Procedimento (média estimada Tabela SUS R$ 15,00).	Realizar 62 procedimentos mês, ou pagamento proporcional ao realizado.	R$ 965,00

Art. 3º. O Adicional de Produtividade não se incorpora aos vencimentos do Servidor, a qualquer título.

Art. 4º. Sobre o Adicional de Produtividade não incidirá qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 5º. Por ocasião do pagamento de férias, gratificações natalinas dos médicos, estes terão direito à média aritmética dos valores recebidos dos últimos doze (12) meses.

Parágrafo Único. Até que se complete o período de doze (12) meses, no cálculo da remuneração acima mencionado, deverá ser incluída proporcionalmente a média dos valores recebidos no período.

Art. 6º. As informações para acompanhamento da produção serão com base nos relatórios do sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá ser alimentado e finalizado de forma fidedigna pelos profissionais médicos.

§1º. O acompanhamento e autorização do pagamento do Adicional de Produtividade mensal será realizado por comissão técnica a ser nomeada oficialmente pelo Prefeito Municipal.

§2º. No caso de divergência e inconsistência na apuração da produção o pagamento do adicional, será suspenso, até os devidos esclarecimentos.

§3º. No caso de indício de fraude ou manipulação de informações, deverá imediatamente ser aberta Sindicância Investigatória ou Processo Administrativo Disciplinar a fim de se investigar ou apurar os fatos e responsáveis, mantendo a suspenção do adicional.

Art. 7º. A produtividade será computada, a partir da data da adesão, até o último dia trabalhado do mês e será processada para pagamento na folha subsequente.

Parágrafo Único - Os valores serão pagos proporcional à produção realizada na competência, até o valor máximo estipulado.

Art. 8º. Deverão ser cumpridas as disposições do Sistema Único de Saúde e diretrizes internas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º. No que se fizer necessário, o Prefeito Municipal regulamentará por Decreto, o disposto nesta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias relativas a pessoal e encargos.

Art.11. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.178, de 1º de abril de 2008.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:097FB668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/03/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de toners conforme especificações abaixo:
Para a empresa LUIZ CESAR THOMAS, CNPJ 26.184.320/0001-32 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	65	UN	UN	Toner compatível novo HP CB435A/CB436A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA MASTER	R$ 23,00
2	60	UN	UN	Toner compatível novo HP Q5949A/Q7553A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA MASTER	R$ 29,90
12	50	UN	UN	Toner compatível novo HP CF226A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA MASTER	R$ 116,00

Para a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI-ME, CNPJ 26.184.320/0001-32 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
3	135	UN	UN	Toner compatível novo HP CE505A/CF280A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA BY QUALY	R$ 31,40
6	50	UN	UN	Toner compatível novo HP Q2624A/Q2613A/C7115A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA BY QUALY	R$ 37,65
8	65	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG SCX-4200D3, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA PREMIUM	R$ 40,00

Para a empresa LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº.03.328.413/0001-98 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
4	65	UN	UN	Toner compatível novo HP CE278A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA LASERTONER	R$ 23,00

Para a empresa F.S. FLORÊNCIO EIRELI-EPP, CNPJ 21.337.270/0001-62 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
5	90	UN	UN	Toner compatível novo Brother TN580, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA COLORTEK	R$ 29,50

Para a empresa MARIA R. DA SILVA SANTOS-ME, CNPJ 28.392.396/0001-89 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
7	50	UN	UN	Toner compatível novo HP Q2612A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA PREMIUM	R$ 22,90

Para a empresa J. MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.058.175/0001-67 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
9	50	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG ML1610/2010/4521, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA BY QUALY	R$ 40,60
10	45	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG SCX-4600, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA BY QUALY	R$ 44,10
11	47	UN	UN	Toner compatível novo Brother TN720/750, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA BY QUALY	R$ 29,70
13	55	UN	UN	Toner compatível novo SAMSUNG MLT-D203U, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA BY QUALY	R$ 99,93
15	60	UN	UN	Toner compatível novo HP ES-Q5949A, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido	R$ 29,80

Para a empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 36.291.879/0001-36 os itens:

ITEM	Quantidade	Unidade	Embalagem	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
14	110	UN	UN	Toner compatível novo RICOH SP 310XA, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. MARCA PREMIUM	R$ 104,40

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D05F5A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
152/2018	03/05/2018	**COMERCIAL AGRÍCOLA ORSO LTDA. EPP.**	2.240,00	03/09/2018	PP 060/2017	Aquisição de ração para cães filhotes.
153/2018	03/05/2018	**JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS RAÇÕES ME.**	20.400,00	03/09/2018	PP 060/2017	Aquisição de ração para cães adultos.
154/2018						
155/2018						
156/2018	08/05/2018	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEE**	----	28/05/2019	PP 027/2018	Serviço de agenciamento e administração de estagiários.
157/2018	08/05/2018	**LUIZ LONGO FRANCESCHI – ME.**	19.125,00	22/06/2018	PP 025/2017	Aquisição de calcário.
158/2018	08/05/2018	**TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA.**	34.330,00	06/08/2018	PP 044/2017	Aquisição de meio-fio de basalto e paralelepípedos.
159/2018	09/05/2018	**ANDERSON FOQUESATTO.**	8.393,00	08/07/2018	PP 040/2017	Serviço de horas de retroescavadeira.
160/2018	09/05/2018	**NILO TOSIN INDÚSTRIA DE REBOQUES LTDA.**	20.000,00	09/05/2018	Dispensa 006/2018	Aquisição e instalação de nova bomba de incêndio no veículo dos bombeiros.
161/2018	10/05/2018	**RICARDO I CARBONERA ME.**	4.903,50	08/08/2018	PP 017/2017	Conserto, balanceamento e geometria de pneus.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:997B0798

